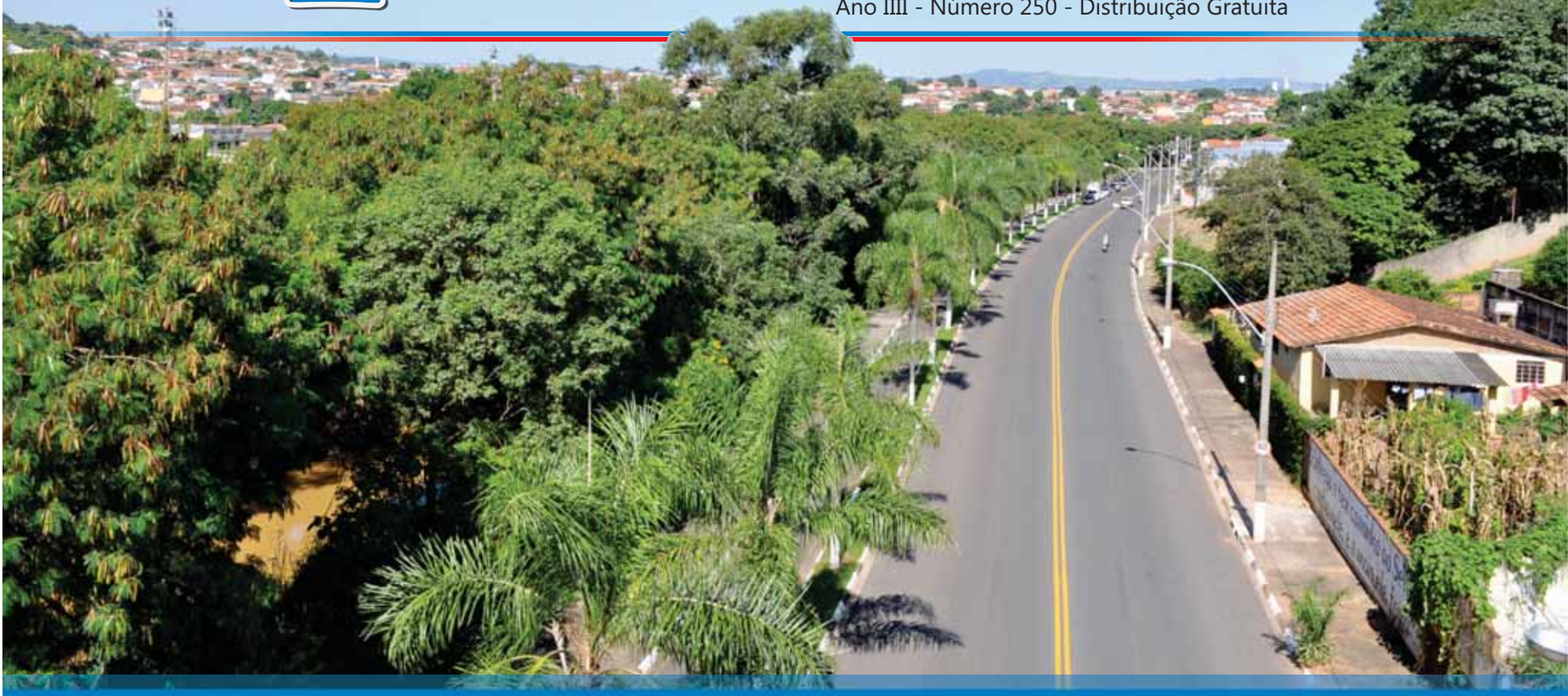
sexta-feira,
06 de março de 2015

JORNAL OFICIAL DE ITAPIRA

Ano IIII - Número 250 - Distribuição Gratuita



Dia Mundial da Água: recomposição da mata ciliar do Ribeirão da Penha dá início às comemorações

Na quarta-feira, 4, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA) realizou mais uma reconstituição de mata ciliar do Ribeirão da Penha. O plantio de árvores nativas nas margens do principal curso de água do município abriu as comemorações do Dia Mundial da Água.

A ação contou com as orientações da equipe da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, que mostrou a importância da recomposição florestal para a preservação do Ribeirão da Penha, de onde provém a água que abastece Itapira. Segundo a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, o plantio favorece a formação dos corredores ecológicos, promove a redução de processos erosivos e de assoreamento, amplia a área verde urbana e, por extensão, assegura uma melhor qualidade de vida da população.

Assim, destacou ainda a SAMA, a arborização urbana, pelos vários benefícios que pode proporcionar à cidade, ainda tem um papel muito importante no restabelecimento da relação entre o homem e o meio natural.



Plantio melhora condições ambientais e amplia qualidade de vida na cidade

Subsidio: Secretaria chama para análise sócio-econômica Página 06

Concurso: resultado preliminar e classificação final são divulgados Página 09

Reformado e ampliado, Velório da Saudade volta a funcionar Página 15

Secretaria de Saúde

DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, Sra. Silvana Fragoli Cypriano, comunica o:

DEFERIMENTO

Protocolo: 783/2015 Data de Protocolo: 24/02/2015
CEVS: 352260401-206-000002-1-3 Data de Validade: 22/07/2015
Razão Social: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0004-02
Endereço: AVENIDA PAOLETTI, 363 - NOVA ITAPIRA - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: CHESMAN STOLF CAVALLARO
CPF: 18422331810
Resp. Técnico: Maria de Fátima B. Momesso – CPF: 059.092.218-17
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

DEFERIMENTO

Protocolo: 784/2015 Data de Protocolo: 24/02/2015
CEVS: 352260401-206-000002-1-3 Data de Validade: 22/07/2015
Razão Social: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0004-02
Endereço: AVENIDA PAOLETTI, 363 - NOVA ITAPIRA - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: CHESMAN STOLF CAVALLARO
CPF: 18422331810
Resp. Técnico: ABERLUCIO DA SILVA – CPF: 195.524138-42
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção Responsável Técnico.

DEFERIMENTO

Protocolo: 762/2015 Data de Protocolo: 19/02/2015
CEVS: 352260401-865-000077-1-4 Data de Validade: 26/02/2016
Razão Social: ANA CAROLINA MOISÉS DOS SANTOS - CPF: 274.253.118-10
Endereço: RUA JOAQUIM NABUCO, 247- NOVA ITAPIRA - ITAPIRA / SP
Resp. Legal e Técnico: ANA CAROLINA MOISÉS DOS SANTOS - CPF: 274.253.118-10
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 773/2015 Data de Protocolo: 20/02/2015
CEVS: 352260401-865-000060-1-7 Data de Validade: 26/02/2016
Razão Social: GENÉSIO SABBADINI - CPF: 045.029.978-38
Endereço: RUA STÉLIO AUGUSTO LIMA PENANTE, 80 - SANTA MARTA - ITAPIRA / SP
Resp. Legal e Técnico: GENÉSIO SABADINI - CPF: 045.029.978-38
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 928/2015 Data de Protocolo: 02/03/2015
Responsável Legal: JASON GIMENES
Endereço: RUA ANGELIN BILATO, 121– PARQUE SÃO LUCAS – ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 0360, Série AB, datado de 19/02/2015, de acordo com o Artigo 112 do Código Sanitário Lei 10.083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 927/2015 Data de Protocolo: 02/03/2015
Responsável Legal: APARECIDA CLEUSA DA GRAÇA SILVA
Endereço: RUA FRANCISCO ALVES, 307– VILA IZAURA – ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 0371, Série AB, datado de 19/02/2015, de acordo com o Artigo 112 do Código Sanitário Lei 10.083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 926/2015 Data de Protocolo: 02/03/2015
Responsável Legal: JOSÉ PAULO MEDINA
Endereço: RUA BELO HORIZONTE, 127– JOSÉ SECCHI – ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 0375, Série AB, datado de 19/02/2015, de acordo com o Artigo 112 do Código Sanitário Lei 10.083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 933/2015 Data de Protocolo: 03/03/2015
Razão Social: SEICHO – NO – IE DO BRASIL
Endereço: RUA MANAUS, 339– JOSÉ SECCHI – ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 0378, Série AB, datado de 19/02/2015, de acordo com o Artigo 112 do Código Sanitário Lei 10.083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 931/2015 Data de Protocolo: 03/03/2015
Responsável Legal: IVAN RAMOS DE OLIVEIRA
Endereço: RUA PREFEITO CAETANO MUNHOZ, 58 – JARDIM BELA VISTA – ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 0369, Série AB, datado de 19/02/2015, de acordo com o Artigo 112 do Código Sanitário Lei 10.083/98.

Secretaria de Defesa Social

PORTARIA 001/2015

"Regula a organização e funcionamento do Canil da Guarda Civil Municipal de Itapira".

CLAYTON RIBEIRO, Secretário de Defesa Social de Itapira, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o Decreto 114, de 19 de Novembro de 2007, que cria o Canil da guarda Civil Municipal de Itapira;

RESOLVE :

CAPITULO I
Disposição Inicial

Art. 1°. Fica regulamentado a organização e funcionamento disciplinados pelo presente Decreto, incluindo, em especial, normas referentes a:
I- utilização de cães;
II- adestramento
III- aquisição e inclusão de cães;
IV- exclusões.

CAPITULO II
Da finalidade, Missões e Organização
Seção I
Da Finalidade e Missões

Art. 2°. O Canil por finalidade execução de patrulhamento e vigilância patrimonial com emprego de cães, atuado mediante planejamento próprio, isoladamente, ou em apoio a outros Órgãos.
Art. 3°. Os cães poderão ser empregados nas seguintes missões:
I- patrulhamento;
II- operações de busca, resgate e salvamento;
III- demonstrações de cunho educacional e/ou recreativo;
IV- apoio a órgãos policiais;
V- vigilância de patrimonial;
VI- provas oficia de trabalho e estrutura;
VII- formaturas e desfiles;
VIII- detecção de entorpecentes.
§ 1º - os cães poderão ser empregados em outras missões para as quais sejam adestrados, desde que sejam relacionadas com as atividades da Guarda Civil Municipal de Itapira.
§ 2º - O Canil, com sede no Município de Itapira, é destinado à execução de missões específicas na cidade de Itapira, ou em outras regiões em que seu emprego seja necessário.
Art. 4°. Os cães terão acesso livres a todos os locais acessíveis à Guarda Civil Municipal de Itapira, não lhes cabendo restrições, exceto quando a presença do animal colocar em risco a saúde das pessoas, conforme critério técnico, observada a conveniência do momento.
Parágrafo Único – Os locais e acesso público e/ou restrito integrantes do Patrimônio do município, poderão ser utilizados para treinamento, provas e demonstrações, desde que devidamente identificados para tal finalidade.

Seção II
Da organização Administrativa do Canil
Subseção I
Do Efetivo

Art. 5º - O Canil, subordinado ao comando da Guarda Civil Municipal de Itapira, com efetivo compatível com as suas atividades, é constituído por:
I- Encarregado: Servidor ocupante do cargo de guarda Civil Municipal com curso de cinofilia reconhecido pela guarda Civil Municipal de Itapira, indicado pelo Comandante da guarda Civil Municipal e nomeado pelo Prefeito;
II- Médico Veterinário: servidor indicado pela Secretaria Municipal e Saúde;
III- Adestradores: servidores ocupantes do cargo de Guarda com curso e cinofilia reconhecido pela Guarda Civil Municipal e Itapira;
IV- Condutores de cães: servidores ocupantes do cargo de Guarda com curso de condutores de cães reconhecido pela Guarda Civil Municipal de Itapira.
Art. 6º - São requisitos para o exercício de função no Canil:
I- gostar de cães;
II- ter noção de métodos de adestramento e condução de cães;
III- ter paciência e perseverança;
IV- ter capacidade de dar comandos por voz e movimentos corporais;
V- dedicar-se ao bem estar dos cão;
VI- ter capacidade de enfrentar situações não previstas, visando sua segurança e a do cão.
Art. 7º - O Canil contará com uma Comissão normativa e Examinadora, composta pelo Encarregado do Canil como presidente, e como membros o Comandante da Guarda Civil Municipal, o Médico veterinário que trata o artigo Art. 6º do decreto 114/2007, e o guarda com mais tempo de serviço o Canil.
§ 1º - Compete a Comissão Normativa e Examinadora:
I- Elaborar as normas e rotina do Canil, para aprovação do Comando da Guarda Civil Municipal.
§ 2º - Para assuntos específicos, a iniciativa em relação às normas será do ocupante da função específica, cabendo aos demais discutirem, em caráter consultivo, sua conveniência e eficácia, sendo competentes:
I. Encarregado do Canil para normas de emprego operacional dos cães, conduta e adestramento;
II. operacionais para normas que visem a saúde física e mental dos cães.

Subseção II
Das instalações

Art. 8º - As instalações do Canil deverão atender as necessidades e manutenção dos cães, atendimento médico-veterinário, treinamento e recepção de visitantes, contando, no mínimo, com:
I- sala para atendimento veterinário;
II- sala para armazenamento de ração e materiais de treinamento;
III- sala administrativa;
IV- sala de recebimento de visitantes
V- box de tratamento veterinário/quarentena;
VI- box de manutenção dos cães;
VII- solário e área de treinamento.
Paragrafo Único: Os quantitativos e características das instalações, associados à adequação ao projeto-padrão de instalações físicas de Canis, constarão em norma própria.

Subseção III
Do atendimento médico-Veterinário

Art. 9- O atendimento médico-veterinário, conforme art. 8º deste Decreto, poderá contar com auxiliares.
Paragrafo Único: A função auxiliar-veterinário poderá ser exercida por Guarda Civil Municipal, desde que possuidor de curso específico.
Art. 10- Os cães, integrantes do patrimônio da Guarda Civil Municipal de Itapira, deverão possuir fichas individuais, contendo os dados específicos e alterações quanto à sua saúde.

CAPÍTULO III
Da Formação do Canil
Seção I
Da Aquisição de Cães

Art. 11- A Inclusão no efetivo de cães dar-se-á:
I- por compra;
II- por criação;
III- por doação.
Art. 12- Os cães a serem incluídos, destinam-se aos serviços da guarda Civil Municipal de Itapira, devendo ser considerados capacitados pela Comissão Examinadora nomeada para esse fim, que obrigatoriamente deverá emitir parecer por escrito.
Paragrafo Único: No caso específico de compra, os cães deverão, também, ser portadores de Certificado de Registro de Origem.
Art. 13- Todos os cães existentes deverão ter resenha individualizada, a partir da data de sua entrada no Canil.
§ 1º - Entende-se por resenha o registro minucioso dos amais da Corporação.
§ 2º Na resenha deverá constar os seguintes dados:
I- data de inclusão, em carga;
II- a forma de inclusão
III- o preço de compra ou da avaliação;
IV- a idade, no ato da inclusão;
V- nome do proprietário, a pelagem, marcas particulares o animal, filiação e raça;
VI- assinatura do veterinário que examinou o animal quando da sua inclusão;
VII- participação em missões gerais ou outras afins.
§ 3º A resenha será obrigatória revista anualmente, até a primeira quinzena do último mês o ano, para que seja atualizada com as novas características e peculiaridades que o animal for adquirindo.

Seção II
Da Compra

Art. 14- A compra será efetuada através de recursos próprios do orçamento financeiro.
Art. 15- A compra poderá se processar em qualquer lugar do território nacional ou, se as condições forem favoráveis, no exterior.
Art. 16- Efetivada a compra, os cães passarão a integrar o patrimônio da guarda Civil Municipal e Itapira.
Art. 17- efetivada a compra, os cães passarão a integrar o patrimônio da guarda Civil Municipal e Itapira.

Seção III
Da Criação Própria

Art. 18- Serão considerados de criação própria os animais que nascerem filhotes de matrizes do Canil, devendo todos ser registrados em resenha individualizada.
Art. 19- Os filhotes provenientes de criação própria poderão permanecer em observação e em constante treinamento para a atividade fim, até a idade de 15 (quinze) meses, quando deverão ser inspecionados pela Comissão Examinadora.
§1º Será excluído o cão que, a qualquer momento, se mostrar inapto para a realização dos serviços da Guarda Civil Municipal.
§2º Aprovado na inspeção, o cão passará a integrar o patrimônio da Guarda Civil Municipal de Itapira.

Seção IV
Da Doação

Art. 20- A doação poderá ser por particular ou pessoas jurídicas, de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiros.

Art. 21- os cães doados ao canil deverão apresentar as seguintes condições:
I- ser considerado apto ela comissão Examinadora, para fins de adestramento ou trabalho;
II- estar apto clinica e profilaticamente;
III- se de raça pura e compatível com o trabalho da Guarda Civil Municipal de Itapira.
Art. 22- Os cães doados permanecerão em observação e constante treinamento, para a atividade fim, até 06 (seis) meses após a data da doação ou até seu 15º (décimo quinto) mês de vida, no caso do cão doado ser um filhote ainda inapto para adestramento.
§ 1º Decorrido o tempo de observação e treinamento os cães serão inspecionados ela Comissão Examinadora, visando sua inclusão em carga ou doação a terceiros.
§ 2º será excluído cão que, a qualquer momento, se mostrar inapto para a realização dos serviços da Guarda Civil Municipal.

CAPÍTULO IV
Da Exclusão de Cães
Seção I
Das Formas de Exclusão

Art. 23– O Cão será excluído do efetivo do Canil por uma das seguintes formas:
I- doação;
II- reforma;
III- alienação;
IV- extravio;
V- morte.
Art. 24– A exclusão dar-se-á através de processo próprio, de acordo com as normas existentes, e sob a responsabilidade da Comissão Examinadora.

Seção II
Da venda, da Doação e da Reforma dos Cães

Art. 25– Os cães em observação, que inspecionados pela Comissão Examinadora forem considerados inaptos, serão alienados ou doados mediante recibo, e nos termos previstos neste Regulamento para a reforma de cães.
§ 1º- As alienações ou doações serão processadas pela Comissão Examinadora, com a devida anuência do Comando da Guarda Civil Municipal de Itapira.
§ 2º- Para a alienação ou doação será obedecida a seguinte prioridade:
I- ao adestrador ou condutor do cão, obedecendo à prioridade de maior afinidade;
II- a componentes do Canil da Guarda Civil Municipal de Itapira;
III- aos demais componentes da Guarda Civil Municipal de Itapira;
IV- a instituições e organizações do município;
V- a particulares.
§ 2º- Para efeito do Inciso I do § 2º, considera-se adestrador ou condutor, aquele que trabalhou com o cão durante o maior tempo ou que com ele tenha maior afinidade.
Art. 25– Os cães do patrimônio da Guarda Civil Municipal de Itapira serão reformados nos seguintes casos:
I- por tempo de serviço, ao completar 08 (oito) anos de serviço efetivo prestados a Corporação;
II- por reforma por atingirem o limite de idade de 10(dez) aos;
III- por inaptidão atestada pela Comissão examinadora.
Art. 26– Os cães reformados serão mantidos pela Prefeitura, isentos de qualquer prestação de serviço ou atividade até o fim de sua vida ou doados, obedecida a mesma prioridade constante no § 2º do artigo 26.
Art. 27– a doação será sempre onerada com os seguintes encargos:
I- o donatário deverá, obrigatoriamente, ser pessoa idônea, reconhecidamente dedicada aos animais e ter condição financeira para bem cuidar do cão doado;
II- o donatário deverá dedicar ao animal a atenção necessária, fornecendo-lhe todos cuidados quanto ao tratamento médico-veterinário, higiene e alimentação;
III- o donatário fica impedido de participar com o animal doado, de provas de adestramento, exposições ou atividades semelhantes;
IV- o donatário deverá atentar para que a eventual possibilidade de cruzamento para procriação, não venha a causar danos à saúde do animal;
V- o donatário não poderá doar ou vender o cão a terceiros, em período inferior a 12 (doze) meses;
VI- o donatário deverá atentar para que o animal não seja utilizado em qualquer ato ilícito, previsto na legislação vigente.
§ 1º Os donatários ficam sujeitos a fiscalização exercida pela Guarda Civil Municipal de Itapira, a qual se reserva o direito de anular a doação e retomar o animal, caso se verifique qualquer descumprimento das disposições deste artigo.
§ 2º O animal retomado poderá ser novamente doado a outra pessoa, entidade ou instituição que não seja a mesma de quem foi retomado.
§ 3º O donatário que infringir as disposições deste artigo ficará impossibilitado de concorrer a outras doações futuras.
Art. 28– A todo donatário dar-se-á sempre o competente documento comprobatório da doação feita, na qual devem obrigatoriamente, constar cláusulas referentes a possibilidade de retomada pela Guarda Civil Municipal de Itapira.
Art. 29– Os processos de descargas e de doação de cães integrantes do patrimônio da Guarda Civil Municipal de Itapira, serão conduzidos pela Comissão Examinadora.

Seção III
Da morte, da Eutanásia e do Extravio

Art. 30– O cão que vier a falecer de causas naturais ou acidentais, em serviço ou não, será excluído do efetivo do Canil e sepultado em área própria.
Art. 31- A eutanásia é a morte indolor causada voluntariamente por médico-veterinário ao cão, nas condições especificadas a seguir:
I- quando em virtude de acidente for julgado irrecuperável e sua sobrevivência seja apenas motivo de sofrimento;
II- quando for acometido por moléstia contagiosa ou epidêmica, que torne perigoso o convívio do cão junto à outros animais ou pessoas.
Parágrafo Único- O médico-veterinário justificará, com a presteza possível, o motivo da eutanásia, sendo lavrado pela Comissão Examinadora o Termo de Eutanásia, com o objetivo de exclusão do cão do efetivo do Canil.
Art. 32– Considera-se extraviado o cão que desaparecer e não for recuperado em 08 (oito) dias.
Art. 33– Em qualquer dos casos enumerados nesta seção, dar-se-á imediata ciência ao Comando da Guarda Civil Municipal, com o fim de adoção de medidas administrativas visando excluir o Cão do efetivo do Canil.
§ 1º- A documentação referente ao fato deverá ser providenciada no prazo máximo de 15(quinze) dias, para fins de registro e controle.
§ 2º- Nos casos de extravio, se o cão for localizado, após o prazo previsto, será mantido no efetivo do Canil, mediante novo expediente administrativo.
§ 3º- Para fins de exclusão da carga patrimonial, os extravios deverão ser apurados administrativamente.

CAPÍTULO V
Do Adestramento de Cães
Seção I
Dos Adestradores

Art. 34– Somente poderão conduzir cães da Guarda Civil Municipal de Itapira, em via pública, os integrantes do Canil que possuírem estágio ou curso de Condutor reconhecidos pela Guarda Civil Municipal de Itapira.
Parágrafo Único- O reconhecimento dos estágios ou cursos de cinofilia será feito mediante a aprovação em prova escrita e prática.
Art. 35– Os cursos ou estágios de Cinofilia e de Condutor serão realizados regularmente no Canil, de acordo com programação anual, com prioridade para os guardas Municipais de Itapira.
Art. 36- Os cursos ou estágios de cinofilia poderão ser frequentados por Guardas Civis Municipais de outras cidades, integrantes de instituições policiais e afins, desde que autorizados pelo Comandante da Guarda Civil Municipal de Itapira e respeitada a prioridade constante no artigo 34.
Art. 37– Os componentes do Canil, sempre que possível, executarão atividades que lhes competem, acompanhados do respectivo cão.

Seção II
Dos Cães Adestrados

Art. 38- Todos os cães pertencentes ao efetivo do Canil que integram o patrimônio municipal, deverão ser adestrados para dar cumprimento às missões que lhes são afetas.

Seção III
Das Disposições gerais e Finais

Art. 39- O Canil funcionará como difusor da doutrina de treinamento e emprego de cães da guarda Civil Municipal de Itapira, ficando responsável pelas orientações técnicas, podendo, em caso de disponibilidade, fornecer cães para outros canis, mediante solicitação.
Parágrafo Único- Os componentes do Canil poderão periodicamente, realizar visitas técnicas a outros canis, a fim de estreitar relacionamentos e aprimorar o aprendizado.
Art. 40- O Canil terá suas despesas custeadas pela Prefeitura, na forma de dotação orçamentária específica, principalmente no tocante a:
aquisição de cães;
I- alimentação dos cães;
II- medicamento dos cães;
III- material e limpeza para os cães e seus boxes;
IV- material apropriado para adestramento e emprego operacional dos cães nas missões específicas;
V- conservação de manutenção das instalações do Canil;
VI- contratação de serviço médico-veterinário especializado.
Art. 22 – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação nos átrios da Secretaria de Defesa Social.

ITAPIRA-SP, 06 de Março de 2015.
CLAYTON RIBEIRO
SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

PORTARIA 002/2015

"Regula a organização e funcionamento do Sistema Integrado de Monitoramento de Itapira".

CLAYTON RIBEIRO, Secretário de Defesa Social de Itapira, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO a lei 5.351, de 12 de fevereiro de 2015, que regula a instalação, operação, tratamento de imagens, dados e informações produzidas a partir do Programa "Prevenção Contra o Crime, em Defesa do Cidadão":

RESOLVE :

CAPITULO I
Disposição Inicial

Art. 1°. Ficam regulamentados os processos operacionais utilizáveis no cotidiano da Sala Integrada de Monitoramento, buscando proporcionar uma melhor aplicação de procedimentos, orientações e formatação de documentos, respeitando as competências constitucionais dos atores de segurança envolvidos, obedecendo às diretrizes contidas nos artigos 5º, Inciso X e 144 da Constituição, e a Lei Municipal nº 5.351 de 12 de fevereiro de 2015.

CAPITULO II
Da finalidade, Missões e Organização
Seção I
Da Finalidade e Missões

Art. 1º O Programa "Prevenção Contra o Crime, em Defesa do Cidadão", tem como finalidade a vigilância permanente do espaço público por câmeras de vídeo, operação do sistema de alarmes em prédios públicos municipais e coordenação das comunicações da Guarda Civil Municipal e no auxílio dos demais órgãos de segurança que atuam no município, com os objetivos que seguem:
I- prevenir o crime e as violências;
II- aperfeiçoar o controle de tráfego;
III- oportunizar o zelo urbanístico;
IV- ampliar a vigilância ambiental;
V- aperfeiçoar a fiscalização e implantação de Projetos e Programas;
VI- apoiar as ações da defesa civil.
Art. 2°. A Central de Comando e Controle Integrada funciona na Sala Integrada de Monitoramento de Itapira - SIMI, local de recepção das imagens e dados do sistema de alarme, onde também serão exibidas e registradas as imagens de vídeo e aquelas do sistema de localização dos veículos da Guarda Municipal e da Fiscalização de Trânsito, facilitando a logística de pronto-atendimento e resposta.
§ 1º É assegurado o pleno acesso das instituições estaduais que compõem o Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGI-M).
§ 2º A Guarda Civil Municipal possui o comando operacional das atividades da Central de Comando e Controle Integrada e a responsabilidade de realizar o acompanhamento das imagens disponíveis.
§ 3º É responsabilidade do Departamento de Trânsito a fiscalização de trânsito a avaliação permanente das atividades relacionadas ao trânsito, através do monitoramento eletrônico.
§ 4º A Guarda Civil Municipal e a Fiscalização de Trânsito possuem a responsabilidade de realizar o acompanhamento das viaturas de ambas os departamentos monitoradas pela SIMI.
§. 5º A visualização de imagens em tempo real poderá ser disponibilizada à Cia Policia Militar no município, na forma de replicação.

Seção II
Da organização da Sala Integrada de Monitoramento de Itapira - SIMI
Subseção I
Do Efetivo pertencente a Guarda Civil Municipal

Art. 5º - Os operadores, técnico e supervisor, quanto às funções desempenhadas na sala integrada de monitoramento, serão subordinados ao comando da Guarda Civil Municipal de Itapira, com efetivo compatível com as suas atividades, é constituído por:
I- Supervisor: Servidor ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, indicado para a função de Encarregado de Equipe pelo Responsável pela Guarda Civil Municipal e nomeado pelo Prefeito;
II- Técnico: Servidor ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal dentre os operadores, indicado pelo Encarregado;
III- Operador de monitoramento: servidores ocupantes do cargo de Guarda Civil Municipal, indicado pelo Comandante da Guarda Civil Municipal.
§ 1º Os servidores cujas atividades de: Supervisor, Técnico e Operador de monitoramento, se reportarão ao Encarregado da Equipe de plantão excetuando as especificas das atividades relacionadas a SIMI, conforme §3º do artigo 5º.
§ 2º - Ao técnico e aos operadores quanto às atividades da SIMI se reportarão ao Supervisor, que é o Encarregado de Monitoramento Eletrônico para assuntos específicos do Videomonitoramento.
§ 3º - Cabe ao Supervisor:
I- Estar atento à todas as ocorrências;
II- Manter a ordem, cuidar o silêncio e a organização da SIMI;
III- Zelar pela disciplina do setor, cumprir e zelar pelo cumprimento do disposto neste regulamento;
IV- Orientar sua equipe no que se refere à operação do sistema de monitoramento;
V- Coordenar o serviço de videomonitoramento no plantão que estiver sob sua responsabilidade, respondendo solidariamente pela ação ou pela omissão por parte da equipe sob sua coordenação;
VI- Conferir todos os equipamentos da Central de Monitoramento Eletrônico e relatar qualquer possível anormalidade;
VII- Determinar a distribuição das câmeras a serem monitoradas conforme o número de operadores disponíveis, de modo que cada câmera fique sob a responsabilidade de um único operador;
VIII- Requisitar o controle de uma ou mais câmeras sempre que necessário;
IX- Coordenar, junto à equipe da Central

de Monitoramento, o acompanhamento de todas as ocorrências captadas pelo sistema;
X- Garantir a correta e constante comunicação com a Central de Comunicação da Guarda Civil Municipal;
XI- Realizar a correta passagem de serviço, garantindo que a equipe seguinte, por meio de seu encarregado, tome ciência dos fatos relevantes ocorridos em seu plantão, das ocorrências de vulto e de qualquer recomendação ou determinação superiores;
XII- Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de cada operador, garantindo que o equipamento de monitoramento não seja utilizado para entretenimento de qualquer natureza ou para invasão da privacidade alheia, a menos que a bem da Segurança Pública em ato plenamente justificado e devidamente encaminhado e registrado;
XIII- Tomar as providências que forem de sua responsabilidade e comunicar ao Chefe de Guarda Civil Municipal as questões ou situações que não puderem ser resolvidas no âmbito de sua coordenação;
XIV- Anotar em livro ou em formulário próprio, conforme o caso, todas as ocorrências captadas pelas câmeras e as intercorrências e alterações que houver em seu turno de serviço, comunicando por escrito ao Chefe de Guarda Civil Municipal sempre que necessário;
XV- Informar, de imediato, à Central de Comunicação da GCM, quando houver qualquer situação dentre aquelas enumeradas no Art. 7º, requisitando e anotando, na forma especificada pelo Encarregado de equipe do plantão, o respectivo numeral de talão a ser gerado, quando for o caso, pela Central de Comunicação da Guarda Civil municipal,
XVI- Zelar, junto aos operadores pelas informações da SIMI prezando sua confidencialidade.
XVII- Dar suporte aos operadores do sistema;
XVIII- Ser elo de comunicação eficiente entre a SIMI e os atores que compõem a Integração;
XIX- Realizar os registros necessários para acompanhamento dos dados estatísticos para o Observatório de Segurança Pública;
XX- Produzir relatórios ao Secretário Municipal de Segurança;
§ 4º - Cabe o técnico e aos operadores:
I- Apresentar-se devidamente uniformizado e observando seu asseio pessoal;
II- Manter postura condizente com a função;
III- Só deverá entrar na sala quando no cumprimento de seu turno;
IV- Não portar alimentos ou líquidos na sala;
V- Não portar aparelhos eletrônicos, celular, pen drives, filmadoras ou assemelhados;
VI- Ao assumir a estação de Videomonitoramento deverá verificar o funcionamento de todas as câmeras e equipamentos de seu terminal;
VII- Constatado o mau funcionamento de algum equipamento, comunicar ao Supervisor;
VIII- Durante o turno, havendo mau funcionamento de equipamentos, comunicar ao Supervisor;
IX- Não havendo suspeita ou ocorrência, deverá ater-se à no máximo por 30 segundos em cada câmera;
X- Em caso de suspeita ou ocorrência, deverá comunicar o Operador de Comunicação da sala e passar a imagem para a tela principal;
XI- As ocorrências deverão ser acompanhadas até o término das mesmas, pelo operador que as detectou, mesmo que transferidas para o Operador de Comunicação, porém o controle das imagens fica a comando do principal;
XII- Para ausentar-se de sua estação, deverá solicitar rendição ao Encarregado do Monitoramento Eletrônico, na sua ausência, ao encarregado da Equipe de plantão.
XIII- Durante seu turno de monitoramento, deverá observar as condições de asseio de sua estação;
XIV- Na troca de serviço aguardar rendição de serviço na sua estação.

Subseção II
Do efetivo dos demais Órgãos Policiais e Departamentos

Art. 6º - É assegurada a operação do Sistema de Videomonitoramento aos integrantes das Polícias Civil e Militar, conforme parágrafo único do artigo 1º da Lei 5.351 de 12 de fevereiro de 2015. Cabendo a estes, o que prescreve § 4º do artigo anterior, respeitando a hierarquia e a autonomia das instituições a que pertencem:
Paragrafo Único: Todos os integrantes da SIMI devem respeitar este regulamento e o que disciplina a Lei 5.351, de 12 de fevereiro de 2015.

Seção II
Quanto a Operacionalização do Sistema de Videomonitoramento

Art. 7º As câmeras deverão ser utilizadas unicamente nas seguintes situações:
I- Verificação e acompanhamento de situações nas quais há suspeita de delito e/ou irregularidade;
II- Verificação, acompanhamento e apoio nos casos de flagrante delito;
III- Verificação e acompanhamento de acidentes, incêndios ou catástrofes;
IV- Verificação e acompanhamento das demais ocorrências e eventos que puderem ser captados pelo sistema;
V- Apoio nas operações da GCM, das polícias, da Defesa Civil e dos demais órgãos públicos, sempre que for possível e/ou sempre que houver prévia determinação superior;
VI- Apoio nas ações e/ou operações realizadas por outros órgãos públicos quando em situações de vulto ou quando houver determinação superior;
VII- Monitoramento de parques e vias públicas com vistas à manutenção da ordem pública e à prevenção de delitos;
VIII- Identificação de indivíduos suspeitos e monitoramento de situações que possam auxiliar na elucidação de crimes;
IX- Suspeita ou flagrante irregularidade cometida por servidor público civil ou militar;
X- Verificação e/ou acompanhamento de congestionamento de via, tráfego de veículos intenso ou acima do normal para o local e horário;
XI- Verificação e registro de irregularidade no trânsito;
XII- Antecipação de possível delito ou irregularidade, mediante estudo, suspeita e/ou determinação superior;
XIII- Apoio a ocorrências policiais e/ou de caráter geral que forem solicitadas via Polícia Militar ou pela Central Comunicação da GCM;
XIV- Auxílio na localização de pessoa desaparecida ou desassistida.
Art. 8º – É expressamente proibido o uso das câmeras para entretenimento de qualquer natureza, e também para as seguintes situações:
I- Invasão de privacidade alheia, a não ser que em situação suspeita ou de flagrante delito e/ou irregularidade devidamente justificada;
II- Perseguição e/ou espionagem de pessoas, a não ser que em situação suspeita ou de flagrante delito e/ou irregularidade devidamente justificada.
Art. 9º – A Central de Monitoramento Eletrônico deverá comunicar imediatamente à Central de Comunicação da GCM sempre que ocorrer uma ou mais dentre as seguintes situações:
I- Situação suspeita em que caiba averiguação ou outro tipo de providência;
II- Flagrante delito;
III- Acidente, incêndio ou catástrofe;
IV- Mal súbito, queda, ou outro caso que mereça o auxílio ou outro tipo de atenção por parte do Poder Público;
V- Ocorrência, evento, ou operação em andamento, da GCM, Polícia, Defesa Civil e/ou órgãos públicos municipais, que for captada pelo monitoramento, tendo ou não prévia comunicação da Central de Comunicação;
VI- Situação de vulto que caracterize ou não uma ocorrência;
VII- Suspeita ou flagrante de irregularidade cometida por servidor público civil ou militar;
VIII- Congestionamento e/ou trânsito de veículos acima do normal para o local e horário;
IX- Identificação de indivíduo e/ou veículo suspeito;
X- Apoio à pessoa desassistida;
XI- Localização de pessoa desaparecida ou procurada;
XII- Localização de veículo produto de roubo ou furto;
XIII- Irregularidade grave no trânsito;
XIV- Eventos da municipalidade.
§ 1º - Todas as comunicações originadas da Central de Monitoramento Eletrônico deverão ser devidamente registradas, via RM, pela Central de Comunicação da GCM, a não ser que já tenha sido registrada antes da referida comunicação.
§ 2º - A Central de Comunicação da GCM, após o registro da ocorrência, retornará a comunicação à Central de Monitoramento informando o respectivo numeral de talão, para a devida anotação e fácil localização de imagens.
§ 3º - Todas as providências em relação ao despacho, ao encaminhamento e ao acompanhamento de uma ocorrência informada pela Central de Monitoramento, inclusive a comunicação via rádio com guarnições externas, deverão ficar a cargo da Central de Comunicação da GCM.
§ 4º - A Central de Comunicação da GCM deverá a todo instante informar à Central de Monitoramento, para ciência, as providências tomadas em relação aos talões nos quais haja o auxílio do monitoramento de imagens.
Art. 10 – A Central de Comunicação da GCM deverá informar imediatamente à Central de Monitoramento Eletrônico sempre que houver evento, operação, averiguação, ronda e/ou qualquer outra ação da GCM nas áreas de abrangência das câmeras de Videomonitoramento, assim como suspeita ou certeza de movimentação diferenciada nesses locais.
§ 1º – Para o caso de ocorrência ou evento, o respectivo numeral de talão deverá ser informado à Central de Monitoramento em todas as ocasiões, bem como, o andamento do mesmo, além das respectivas informações relevantes.
§ 2º – Para viabilizar a exequibilidade do contido no caput, os Encarregados de plantão operacionais e grupamentos deverão garantir a informação em tempo real à pela Central de Comunicação da GCM, em relação a todas as suas atividades externas.
Art. 11 – A administração do Sistema Eletrônico de Videomonitoramento será realizada por ordem do Comando da Guarda Civil Municipal que também disciplinará o uso e a operação do referido sistema.
§ 1º - O acesso ao monitoramento das imagens deverá ser exclusivo aos operadores da Central de Monitoramento Eletrônico, aos administradores do sistema e à Central de Comunicação da GCM.
§ 2º - O acesso às imagens monitoradas por órgãos externos poderá ser realizado mediante acordo formal ou convênio com a Secretaria, observados a viabilidade técnica, o caráter sigiloso das imagens e a necessária restrição de pessoas com acesso aos monitores.
§ 3º - O controle da movimentação das câmeras ficará a cargo exclusivo da Central de Monitoramento Eletrônico.
§ 4º – As câmeras que não estiverem sendo utilizadas em qualquer das situações previstas no Art. 9º não poderão ficar sem movimentação, devendo o operador ajustá-la para o modo patrulha.

Seção III
Quanto à administração das imagens

Art. 12 – O acesso às imagens gravadas será exclusivo aos operadores da Central de Monitoramento Eletrônico e aos administradores do sistema.
Art. 13 – Imagens gravadas no sistema de monitoramento poderão ser requisitadas mediante ofício, requerimento ou outra solicitação formal devidamente protocolada, o que será submetido, primeiramente, à análise de viabilidade técnica, do Encarregado de Monitoramento Eletrônico, ao deferimento ou indeferimento do Responsável pelo Departamento da Guarda Civil Municipal.
§ 1º – As imagens requisitadas poderão ser fornecidas, respeitado o contido no caput, somente nas seguintes situações:
I- A interesse da Administração Municipal, para divulgação de eventos de grande vulto ou nas situações que possam contribuir para a prevenção de catástrofes, acidentes ou da criminalidade;
II- Para instrução processual, quando houver interesse do Ministério Público e/ou Poder Judiciário;
III- No caso de interesse particular, quando para defesa de direitos em situação claramente justificada e comprovada a existência de ato ou procedimento administrativo ou judicial em que o requerente figure como acusado ou réu;
IV- Em contribuição ao processo de formação, capacitação e aperfeiçoamento do efetivo da GCM.
§ 2º – O caráter sigiloso das imagens deverá ser preservado, nos termos da legislação vigente, respondendo pela divulgação indevida a pessoa física ou o representante legal do órgão ou pessoa jurídica que tiver acesso a imagem.
§ 3º – Quando civil ou servidor público, o adquirente, por si próprio ou por seu representante legal, assinará termo de responsabilidade em relação ao uso e/ou divulgação das imagens, documento que ficará arquivado junto à Administração da Guarda Civil Municipal.
§ 4º – Aos Órgãos Públicos, quando do fornecimento de imagens, as mesmas serão encaminhadas mediante ofício do Responsável pelo Departamento da Guarda Civil Municipal, confeccionado pelo Encarregado de Monitoramento Eletrônico.
§ 5º Ao particular, além dos trâmites do Caput, o pedido será avaliado pelo Gabinete de Gestão Integrada Municipal-GGIM.
Art. 14 – As imagens contendo suspeita ou clareza de crime e/ou irregularidade funcional cometida por servidor público no exercício de suas funções serão remetidas, pelo Encarregado de Monitoramento Eletrônico ao responsável do Departamento da Guarda Civil Municipal, que tomará ciência e determinará o encaminhamento necessário visando à apuração dos fatos.
Art. 15 – As imagens de flagrante delito ou qualquer outra situação gravada que possa contribuir para os trabalhos dos órgãos policiais, da própria GCM e de outras unidades da Administração, após análise técnica do Supervisor, deverão ser extraídas e remetidas via memorando da SIMI, visado pelo responsável do Departamento da Guarda Civil Municipal, que determinará se julgar conveniente, o devido encaminhamento por meio da Administração da Guarda Civil Municipal.
Parágrafo único – O Encarregado, Supervisor de Videomonitoramento, viabilizará a instrução do memorando inicial com todas as informações que tiver acerca do fato, anexando, se houver, cópia do respectivo talão.

Seção V
Quanto à disciplina

Art. 16 – O acesso ao interior da Central de Monitoramento Eletrônico fica restrito, conforme segue:
I- Aos operadores e administradores do sistema de monitoramento;
II- Ao Prefeito, Vice-Prefeito e ao Secretário para Assuntos de Segurança Pública, ou ao seu convite e/ou autorização;
III- As demais autoridades constituídas da Secretaria de Defesa Social, ou seja, Secretário, Diretor, Chefe de Guarda, Corregedor, e Encarregados da GCM;
IV- Às pessoas indicadas pelos órgãos ou unidades conveniadas, conforme previsto no Art. 11, § 2º deste regulamento;
V- Aos funcionários da limpeza e/ou zeladoria, nessa qualidade;
VI- À equipe de manutenção técnica do sistema;

VII- À Autoridade Policial, desde que para auxílio em investigação de ocorrência em andamento ou cuja elucidação possa ser prejudicada se seguidos os trâmites usuais para requisição de imagens;
Art. 18 – Fica proibido, dentro da Central de Monitoramento Eletrônico e de Comunicação, as seguintes condutas:
I- A entrada ou a permanência de pessoas, inclusive autoridades e funcionários, com alimento ou bebida, além daquelas inconvenientemente trajadas, sob qualquer circunstância;
II- O uso de celular, câmera fotográfica, filmadora ou qualquer outro aparelho que permita a captação de imagens, a não ser nos casos devidamente autorizados;
III- A leitura de jornais, revistas, bem como o entretenimento em qualquer atividade alheia ao serviço para o qual o servidor tenha sido designado;
IV- Dormir ou cochilar durante o serviço;
V- Ao servidor conversar demasiadamente e paralelamente ao serviço, além de fazer uso constante de telefone ou outro dispositivo de comunicação, em ligação ou conversa de cunho particular;
VI- Ao GCM quaisquer das condutas passíveis de punição disciplinar que constam do Regulamento Disciplinar Interno da Guarda Civil Municipal;
VII- Desligar o ar-condicionado, a não ser que por recomendação técnica e com a anuência do Encarregado de Monitoramento Eletrônico;
VIII- A colocação de bolsas, relógios, calendários, bibelôs, imagens ou souvenires sobre a mesa ou bancada de trabalho;
IX- Ao servidor, a não ser que administrador ou técnico de manutenção do sistema, instalar ou copiar programas, gravar ou copiar arquivos de qualquer natureza, fazer uso de pen drive ou qualquer outra mídia de gravação nos computadores que compõem os Sistemas de Monitoramento Eletrônico, de Comunicação e de Monitoramento de Alarmes.
Parágrafo único – É permitido ao servidor, entretanto, nas áreas e locais adequados e/ou destinados para tal, ler ou entreter-se em outra atividade, desde que dentro do seu horário de refeição ou descanso e sem provocar, mesmo que sem intenção, o desvio da atenção dos outros operadores que permanecerem em suas atividades normais.
Seção VI
Disposições finais
Art. 19 – A interação dos plantões operacionais e grupamentos da GCM com a Central de Monitoramento Eletrônico e de Comunicação deverá ocorrer entre os respectivos Encarregados de equipe.
X- Art. 20 – Fica estabelecido, para cada servidor da Central de Comunicação e da Central de Monitoramento Eletrônico que trabalha no regime 12 x 36 ou 12X24 – 12X72, 01 (um) intervalo de 10 a 15 minutos por hora de serviço, não cumulativo e que deverá ser utilizado dentro da respectiva hora, não podendo ser extrapolado, sendo controlado pelo Encarregado de Monitoramento Eletrônico e na sua ausência, pelo Encarregado da Equipe do plantão.
Art. 21 – Os casos omissos serão analisados mediante requerimento endereçado ao Responsável pelo Departamento da Guarda Civil Municipal.
Art. 22 – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação nos átrios da Secretaria de Defesa Social.
ITAPIRA-SP, 06 de Março de 2015.
CLAYTON RIBEIRO
SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

PORTARIA 003/2015
"Designa os membros Comissão Examinadora do Canil da Guarda Civil Municipal de Itapira".
CLAYTON RIBEIRO, Secretário de Defesa Social de Itapira, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o artigo 4º do Decreto 114, de 19 de Novembro de 2007, que cria o Canil da guarda Civil Municipal de Itapira;
RESOLVE :
Art. 1º **DESIGNAR** os membros abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora do Canil da Guarda Civil Municipal.
-PAULO ROBERTO MARTINS
RG nº 26.397.069-3
-RODRIGO SILVA BERTINI
RG nº 11.994.578
-CÉSAR MARTUCCI
RG nº 26.666.430-1
-PAULO BORGES
RG nº 45.578.619-7
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação nos átrios da Secretaria de Defesa Social.
ITAPIRA-SP, 06 de Março de 2015.
CLAYTON RIBEIRO
SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira

ATOS DO SR. PRESIDENTE DO SAAE
PORTARIA nº 009/2015, de 04/03/2015 – **NOMEIA** o funcionário JULIO RIBOLDI, RG nº 8.248.525-2, aprovado em concurso público para o cargo de OPERADOR DE ETA - ER.
José Armando Mantuan
Presidente do SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
Edital n° 10/15. Pregão Presencial nº 7/15, objeto: aquisição de combustíveis - gasolina comum tipo C e óleo diesel s10 (entrega dos envelopes): 18/03/2015 até às 14 horas, local; Rua Rui Barbosa, 918 - Centro - Itapira-SP. O edital encontra-se disponível no site www.saaeitapira.com.br
Antonio AP. Secolin - Pregoeiro.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Tiragem: 2.000 exemplares
Impressão: Jornal Tribuna de Itapira Ltda ME - CNPJ: 02.552.439/0001-52
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira
Jornalista responsável: Celso A. Davoli B. de Oliveira - MTB: 21776/90

Filiado à FENAI FAIBRA

Secretaria de Fazenda

Divisão de Controle de Arrecadação
EDITAL
A Divisão de Controle de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tendo em vista a não localização dos contribuintes e co-responsaveis pelo ESPÓLIO DE IZAURA SILVA VIEIRA, proprietários do imóvel situado à Rua Ari Barroso, n° 91, Codigo: 015.020.018.000, ficam este (s) "NOTIFICADO (S)", do lançamento da multa, proveniente do Auto de Infração e Multa n° 525/2013 da Divisão de Fiscalização de Posturas, com prazo para recolhimento até dia 20/03/2015, sob pena de Inscrição em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial. A Guia de Arrecadação Municipal - G.A.M. encontra-se à disposição do (s) interessado (s) nesta Divisão, situada na Rua João de Moraes, n.º 490 - Centro, nesta cidade de Itapira, Estado de São Paulo. Para não alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 06 de março de 2015.
Celso Tadeu Pelizer
Divisão de Controle de Arrecadação

Divisão de Controle de Arrecadação
EDITAL
A Divisão de Controle de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tendo em vista a recusa do recebimento da notificação pelo contribuinte GABRIEL FRANCISCO DE LIMA, proprietário do imóvel situado à Rua Padre Jose Rubens Butti, Codigo: 013.152.038.000, fica este "NOTIFICADO", do lançamento da multa, proveniente do Auto de Infração e Multa n° 175/2014 da Divisão de Fiscalização de Posturas, com prazo para recolhimento até dia 20/03/2015, sob pena de Inscrição em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial. A Guia de Arrecadação Municipal - G.A.M. encontra-se à disposição do interessado nesta Divisão, situada na Rua João de Moraes, n.º 490 - Centro, nesta cidade de Itapira, Estado de São Paulo.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 06 de março de 2015.
Celso Tadeu Pelizer
Divisão de Controle de Arrecadação

Divisão de Controle de Arrecadação
EDITAL
A Divisão de Controle de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tendo em vista a não localização da contribuinte SIMONE DA SILVA ELIAS, corresponsável do imóvel situado à Rua Fioravante Miquelini, Codigo: 026.024.030.000, fica esta "NOTIFICADA", do lançamento da multa, proveniente do Auto de Infração e Multa n° 393/2014 da Divisão de Fiscalização de Posturas, com prazo para recolhimento até dia 20/03/2015, sob pena de Inscrição em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial. A Guia de Arrecadação Municipal - G.A.M. encontra-se à disposição da interessada nesta Divisão, situada na Rua João de Moraes, n.º 490 - Centro, nesta cidade de Itapira, Estado de São Paulo.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 06 de março de 2015.
Celso Tadeu Pelizer
Divisão de Controle de Arrecadação

Divisão de Controle de Arrecadação
EDITAL
A Divisão de Controle de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tendo em vista a recusa do recebimento da notificação em nome de FRANCISCO GUSTAVO CUTRI, pela contribuinte ROSANA SILVÉRIO CUTRI, proprietária do imóvel situado à Avenida dos Italianos, n° 2212, Codigo: 022.003.085.000, fica este "NOTIFICADO", do lançamento da multa, proveniente do Auto de Infração e Multa n° 342/2014 da Divisão de Fiscalização de Posturas, com prazo para recolhimento até dia 20/03/2015, sob pena de Inscrição em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial. A Guia de Arrecadação Municipal - G.A.M. encontra-se à disposição do interessado nesta Divisão, situada na Rua João de Moraes, n.º 490 - Centro, nesta cidade de Itapira, Estado de São Paulo.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 06 de março de 2015.
Celso Tadeu Pelizer
Divisão de Controle de Arrecadação

Secretaria de Fazenda
Divisão de Controle de Arrecadação

EDITAL

A Divisão de Controle de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tendo em vista a devolução da notificação de lançamento e/ou a não localização do contribuinte constante abaixo, fica "NOTIFICADO" o responsável, que o carnê para pagamento do respectivo tributo encontra-se à disposição nesta Divisão, situada na Rua João de Moraes, n.º 490 - Centro, nesta cidade de Itapira, Estado de São Paulo.

TRIBUTO: ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ANUAL - EXERCÍCIO: 2015.

NOME	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	N.º LANÇTO
RENATA TOFANELO DE ALMEIDA JAMARINO	RUA MANOEL PEREIRA, 654	6274	3.449.487

Para não alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 06 de março de 2.015.
Celso Tadeu Pelizer
Divisão de Controle de Arrecadação

Concursos, Serviços, Endereços públicos e mais
Acesse
www.itapira.sp.gov.br

Secretaria de Promoção Social

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os estudantes requerentes da concessão de subsídio para transporte escolar de estudantes universitários e de alunos do ensino técnico de nível médio, para as cidades de Campinas, Mogi Mirim e Mogi Guaçu, para a análise sócioeconômica, de acordo com o artigo 7º do Decreto nº 009/2015, conforme abaixo:

DIA: 14 DE MARÇO DE 2015

LOCAL: Centro de Valorização do Trabalho (Rua Vitório Koppos, nº 122 - São Benedito)

Horários:

Estudantes com as iniciais "A" e "S": das 08h00 às 09h00
Estudantes com as iniciais "B", "C" e "I": das 09h00 às 10h00
Estudantes com as iniciais "D", "E" e "F": das 10h00 às 11h00
Estudantes com as iniciais "G", "H" e "J": das 11h00 às 12h00
Estudantes com as iniciais "K", "L", "N" e "O": das 12h00 às 13h00
Estudantes com a inicial "M": das 13h00 às 14h00
Estudantes com as iniciais "P", "R", "W": das 15h00 às 16h00
Estudantes com as iniciais "T", "V" e "Y": das 16h00 às 17h00

ORD.	NOME	CIDADE DE DESTINO
1	ADILSON APARECIDO FURIATI JUNIOR	CAMPINAS
2	ADNAN FONTES VIEIRA	MOGI GUAÇU
3	ADRIELE APARECIDA LABEGALINI	MOGI GUAÇU
4	ALESSANDRA DE MORAES	CAMPINAS
5	ALEX TONY DA COSTA	MOGI GUAÇU
6	ALEXANDRE NUNES JUNIOR	MOGI GUAÇU
7	ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA	CAMPINAS
8	ALICE NOEMI JORGE DOS SANTOS	CAMPINAS
9	ALINE CONCEIÇÃO DA COSTA	MOGI MIRIM
10	ALINE CRISTINA PIZZI	MOGI MIRIM
11	ALINE FERNANDA LONGO	CAMPINAS
12	ALINE FONTES VIEIRA	CAMPINAS
13	ALTAIR GREGORIO JUNIOR	CAMPINAS
14	AMANDA APARECIDA JOLI	MOGI GUAÇU
15	AMANDA MIDORY RIOS	CAMPINAS
16	AMANDA STEFANI ROSSI RAPHAEL	CAMPINAS
17	ANA CAROLINA BONELLI LUIZ	CAMPINAS
18	ANA CAROLINA LAURI	CAMPINAS
19	ANA CAROLINA MARCONI	MOGI GUAÇU
20	ANA PAULA OLIVEIRA DA GRAÇA	MOGI GUAÇU
21	ANA PAULA SYLLOS	MOGI GUAÇU
22	ANALINS DOS SANTOS	MOGI GUAÇU
23	ANDERSON BACCHIN DE SOUZA	CAMPINAS
24	ANGELO CORSI FILHO	CAMPINAS
25	ANTONIO CARLOS DE MATTOS JUNIOR	CAMPINAS
26	ANTONIO EDUARDO DE OLIVEIRA	CAMPINAS
27	ANTONIO SERGIO ESTEVAM DA COSTA JUNIOR	CAMPINAS
28	ARIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	CAMPINAS
29	ARIELLE APARECIDA CICOTTI	CAMPINAS
30	BARBARA BARGIACHI CATINI	CAMPINAS
31	BARBARA BUENO BRUSASCO	CAMPINAS
32	BARBARA MANTELATO FERREIRA CINTRA	CAMPINAS
33	BEATRIZ SILVA DE MELO	CAMPINAS
34	BIANCA DE ARAÚJO RESENDE	CAMPINAS
35	BRENDO TROLESI	CAMPINAS
36	BRUNA DA SILVA MIQUELINI	CAMPINAS
37	BRUNA EMANUELE DA COSTA HERMENEGILDO	MOGI GUAÇU
38	BRUNO HENRIQUE DE CASTRO APOLINARIO	CAMPINAS
39	BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA	MOGI GUAÇU
40	BRUNO ROSSI MARQUES	MOGI GUAÇU
41	BRUNO SIQUEIRA MOTA PAIS	CAMPINAS
42	CAMILA DE CASSIA SILVA	CAMPINAS
43	CAMILA DE SENA NAUJALES	CAMPINAS
44	CAMILA EDUARDA DA CRUZ	CAMPINAS
45	CARLA CAROLINA DA ROCHA	CAMPINAS
46	CARLA MARIA GALINZONI	MOGI GUAÇU
47	CARLOS ALBERTO ANDRÉ	CAMPINAS
48	CARLOS DIEGO MANOEL CARDOSO	MOGI MIRIM
49	CARLOS EDUARDO BIZUTI ANTUNES	CAMPINAS
50	CARLOS HENRIQUE MARQUES	MOGI GUAÇU
51	CELSO ADOLFO CLEMENTINO SOUZA	MOGI MIRIM
52	CHRISTIELLEN AQUINO MOREIRA	CAMPINAS
53	CIBELLY HANY DA SILVA	CAMPINAS
54	CINTHIA GONÇALVES DA SILVA DE SOUZA	MOGI GUAÇU
55	CLEITON DOS SANTOS TEODORO	CAMPINAS
56	CLODOALDO APARECIDO AMBROZINI FILHO	MOGI GUAÇU
57	CRISTIANE MENDES DOS REIS	CAMPINAS
58	DAIANA CORREA	CAMPINAS
59	DAIANE CRISTINE SABADINI	CAMPINAS
60	DAIANE MAIARA APOLINARIO	CAMPINAS
61	DANIEL RIBEIRO ALFERES	MOGI GUAÇU
62	DANIELA SARTORI	CAMPINAS
63	DANIELA VIOLA	CAMPINAS
64	DARYL RICARDO BUCHI BALBINO	CAMPINAS
65	DAVIDSON GOMES	CAMPINAS
66	DENIS DIAS	CAMPINAS
67	DIOGO DE OLIVEIRA LOPES JUNIOR	MOGI GUAÇU
68	DOUGLAS COSTA BOSSO	CAMPINAS
69	DOUGLAS DE ARAUJO RESENDE	CAMPINAS
70	DOUGLAS SALVADOR GOMES GONÇALVES	CAMPINAS
71	DOUGLAS STEFANO ROSSI RAPHAEL	MOGI MIRIM
72	DOUGLASCIEL SOUZA DE OLIVEIRA	CAMPINAS
73	EDRAS TETZNER CREMASCO	CAMPINAS
74	EDUARDO GONÇALVES DA CUNHA BARBOSA DO NASCIMENTO	CAMPINAS
75	EDUARDO HENRIQUE GRAMADO MANTUAN	CAMPINAS
76	EDUARDO PELIZARI MARQUEZINI	CAMPINAS
77	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA	MOGI GUAÇU
78	ELAINE ROSA DA SILVA JOAQUIM	MOGI GUAÇU
79	ELISA DE OLIVEIRA CAVENAGHI	CAMPINAS
80	ELIVELTON BOSSO GUIDETTI	MOGI GUAÇU
81	EMANUEL UELIDE CODOGNO PINTO	CAMPINAS
82	ERICA ALINE BERALDO	MOGI GUAÇU
83	ERIVELTON MARQUES DE ARAUJO	MOGI GUAÇU
84	FABRICIO GEROLIM JUNIOR	CAMPINAS
85	FATIMA ALINE DOS SANTOS	MOGI MIRIM
86	FELIPE WENDEL TENORIO	CAMPINAS
87	FERNANDA APARECIDA DE RAMOS	MOGI GUAÇU
88	FERNANDA DE CAMPOS SOUZA	CAMPINAS
89	FERNANDA DOS REIS ALMEIDA	MOGI GUAÇU
90	FERNANDA REGINA DA SILVA	CAMPINAS
91	FILLIPI MACHADO OLYMPIO BOSSO	CAMPINAS
92	FLAVIA FLORENCE	CAMPINAS
93	FLAVIA RODRIGUES	CAMPINAS
94	FLAVIO FERRAZ ROMANHUK	CAMPINAS
95	FLAVIO HENRIQUE DE SOUZA	MOGI GUAÇU
96	FRANCIELLE DE OLIVEIRA	CAMPINAS
97	FRANCIENE CRISTINA DA COSTA	CAMPINAS
98	GABRIEL APARECIDO FERREIRA DE MELLO	CAMPINAS
99	GABRIEL CRUZ	CAMPINAS
100	GABRIEL MARCELLINO	CAMPINAS
101	GABRIELA APOLINARIO	MOGI GUAÇU
102	GABRIELA CHAGAS MOGGI	MOGI GUAÇU
103	GABRIELA DA ROSA BORGES	MOGI GUAÇU
104	GABRIELE CRISTINE TAGLIATTI	MOGI GUAÇU
105	GENOVEVA AP. VICENTINI DE CAMPOS	CAMPINAS
106	GRACIELA GONÇALVES ALVES	CAMPINAS
107	GUILHERME FIDELIS	CAMPINAS
108	GUSTAVO AVANCINI BRIANTI	CAMPINAS
109	GUSTAVO MARCATTI TOFANELLO	CAMPINAS
110	GUSTAVO MARTINS DA SILVA	CAMPINAS
111	HAUE YOSHINORI KASHIBA	CAMPINAS
112	IGOR HENRIQUE CABRAL	CAMPINAS
113	INDIRA CRISTINA BIACCHI CARVALHO	CAMPINAS
114	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS	MOGI GUAÇU
115	ISABELA CRISTINA BAPTISTA	CAMPINAS
116	ISABELA POMPEU	CAMPINAS
117	ISAIAS MOREIRA	CAMPINAS
118	ITALO NADALINI SECCHI	CAMPINAS
119	IZABELA PIETRA PANÇA SUTTO	CAMPINAS
120	JAELSON GONÇALVES ALVES	CAMPINAS
121	JAINE ESTEPHANNY DA CROZ MORAES	CAMPINAS
122	JAIRA ELIANE VIEIRA	MOGI GUAÇU
123	JEFFERSON LUIS VIOLA	CAMPINAS
124	JEFFERSON RODRIGO GOMES	CAMPINAS
125	JESSICA BATISTA DE MORAES	CAMPINAS
126	JESSICA PAULA DE ALMEIDA EUZEBIO	CAMPINAS
127	JESSICA PEREIRA BUENO	CAMPINAS
128	JOÃO ANTONIO DA SILVA GHILARDI	CAMPINAS
129	JOÃO ANTONIO PEREIRA FERNANDES	CAMPINAS
130	JOÃO VITOR CUSTODIO TOLEDO	MOGI MIRIM
131	JOEL HENRIQUE DA SILVA	CAMPINAS
132	JONATHAN DE SOUZA OLIVEIRA	CAMPINAS
133	JONATHAN FREDERIC JORGE	CAMPINAS
134	JORGE ADÃO BOSSO	MOGI GUAÇU
135	JORGE LUIS DE ARAUJO ALVES	CAMPINAS
136	JOSE EDUARDO ANDREATO	CAMPINAS
137	JOSE EDUARDO CAIXETA TOMAZ	CAMPINAS
138	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	CAMPINAS
139	JOSE RONALDO DE MENDONÇA JUNIOR	CAMPINAS
140	JULIA BRANDAO BARBANTI	CAMPINAS
141	JULIANA CANDIDA DE ALMEIDA DOS SANTOS	MOGI GUAÇU
142	JULIANA DA PENHA RODRIGUES	CAMPINAS
143	JULIANA SOARES DO PRADO	CAMPINAS
144	JULIANE RODRIGUES MOREIRA GASPARDI	MOGI MIRIM
145	JULIANO AUGUSTO MARQUES	MOGI MIRIM
146	JULIO FERRO NETO	CAMPINAS
147	JUSSARA FERNANDA GONÇALVES	MOGI MIRIM
148	KAIQUE WILLIAM BIACHI LEANDRO	CAMPINAS
149	KARINA APARECIDA CANELLA	CAMPINAS
150	KELLY JANAINA CHIERATTO	CAMPINAS
151	KLEBER JOSE TENORIO	CAMPINAS
152	LAÍS DE FATIMA DE GODOY	CAMPINAS
153	LAIS LAURA DE MORAES	CAMPINAS
154	LARA TERRAZAN DA ROSA	CAMPINAS
155	LARISSA CRISTINA KASHIBA TEODORO DE SOUZA	MOGI GUAÇU
156	LARISSA DE CASSIA BATISTA	CAMPINAS
157	LARISSA REIS CORDEIRO	CAMPINAS
158	LEONARDO MARIANO SCABELLO	MOGI GUAÇU
159	LETICIA APARECIDA ROSA DA SILVA	MOGI GUAÇU
160	LETICIA BENEGAS VIEIRA	MOGI MIRIM
161	LETICIA CAROLINE RAMOS GOMES	CAMPINAS
162	LETICIA MARIA DE GODOY	CAMPINAS
163	LETICIA RAPHAEL ANELA	CAMPINAS

164	LETICIA RODRIGUES ROMANO	CAMPINAS
165	LETICIA SYLLOS LIMA	MOGI GUAÇU
166	LIGIA CRISTINA PEREIRA	MOGI MIRIM
167	LUCAS CRICO	MOGI GUAÇU
168	LUCAS RUAN PANÇA SUTTO	CAMPINAS
169	LUCAS TAGLIAFERRO	CAMPINAS
170	LUCAS WILLIAN SOARES CARDOSO	CAMPINAS
171	LUCIANA DE CASSIA BANDO	CAMPINAS
172	LUCIANA GONÇALVES TERNERO	MOGI MIRIM
173	LUCIANO HENRIQUE APARECIDO DE ALMEIDA	MOGI GUAÇU
174	LUIS AUGUSTO BRONZATI	CAMPINAS
175	LUIS AUGUSTO DE GODOI BUENO	CAMPINAS
176	LUIS GUSTAVO SILVA	CAMPINAS
177	MAIARA APARECIDA DONANCIA	CAMPINAS
178	MAIARA FERNANDA MARCOS	MOGI MIRIM
179	MAISON DE ARAUJO MARTINS	CAMPINAS
180	MARA RUBIA FRAZÃO	MOGI MIRIM
181	MARCELA APARECIDA TOSCO	CAMPINAS
182	MARCELO DUARTE DA COSTA	CAMPINAS
183	MARCELO SEMOLIN	CAMPINAS
184	MARCIO CREVELLARI	CAMPINAS
185	MARCIO ROGERIO DA SILVA	CAMPINAS
186	MARCO RAFAEL CABRAL	CAMPINAS
187	MARCO VICTOR PEREIRA NEVES	MOGI MIRIM
188	MARCOS CESAR DOS SANTOS	MOGI GUAÇU
189	MARCOS DE GODOY BENTO	CAMPINAS
190	MARCOS ROBERTO DE MORAES	MOGI GUAÇU
191	MARCOS TAVARES DOS SANTOS PEREIRA	CAMPINAS
192	MARIA HELENA DOS REIS LOBO	MOGI GUAÇU
193	MARIA ROSILENE BITENCOURT	CAMPINAS
194	MARIANA FELICIO DE GODOY	CAMPINAS
195	MARIANA GODOI CARLOS	MOGI GUAÇU
196	MARIANA PINHEIRO CYRINO	CAMPINAS
197	MARIANE ROCHA LOPES RODRIGUES	CAMPINAS
198	MARILENE PEREIRA DOS REIS RODRIGUES	MOGI MIRIM
199	MATHEUS CRICO	MOGI GUAÇU
200	MATHEUS DE ARAUJO MARTINS	MOGI MIRIM
201	MATHEUS DE OLIVEIRA MENEGHINI	CAMPINAS
202	MATHEUS DOMINGOS TERRAZAM	CAMPINAS
203	MATHEUS HENRIQUE DA COSTA	MOGI MIRIM
204	MATHEUS HENRIQUE ROSARIO	CAMPINAS
205	MATHEUS MELATTO LAVASSO	CAMPINAS
206	MAURICIO THENORIO BRANDANI	MOGI GUAÇU
207	MAYARA CRISTINA DE MORAES	CAMPINAS
208	MAYARA GODOI DE MORAES	CAMPINAS
209	MAYCON HENRIQUE RAMOS BAIRRAL	MOGI GUAÇU
210	MELISSA HELENA LANTIM DA SILVA	CAMPINAS
211	MICHAEL MENDES PEREIRA	MOGI GUAÇU
212	MILENA BREDA CORREA	CAMPINAS
213	MILENA NATASHA FRANCESCHINI	MOGI GUAÇU
214	MILTOM JOHNI MAGALHAES MORAIS	CAMPINAS
215	MIRELLA PEREIRA DE OLIVEIRA	MOGI GUAÇU
216	MIRIAN DE MORAIS	CAMPINAS
217	MONIQUE APARECIDA DONATTI	MOGI GUAÇU
218	NADIA DIVINA DE MORAES	MOGI GUAÇU
219	NAIANE CRISTINA GOMES	CAMPINAS
220	NATHIELI IAMARINO DOS SANTOS	CAMPINAS
221	NATIELLY BELLINI BARBANTI GODOI	CAMPINAS
222	OCTAVIO AVANCINI NETO	MOGI GUAÇU
223	OTAVIO HENRIQUE DE MELLO	CAMPINAS
224	OTAVIO JOSE DE ALMEIDA	CAMPINAS
225	PAMELA LAIS CARDOSO	CAMPINAS
226	PATRICIA APARECIDA MEDINA	CAMPINAS
227	PAULO EDUARDO TERRAZAN VIEIRA	MOGI GUAÇU
228	PAULO ROBERTO XAVIER	MOGI GUAÇU
229	PLINIO CARLOS DA SILVA	MOGI GUAÇU
230	PRISCILA DE SOUZA FURTADO FERRARI	CAMPINAS
231	PRISCILA FERREIRA DO PRADO ROTTOLI	CAMPINAS
232	PRISCILA MARTINS PEREIRA	CAMPINAS
233	RAFAEL ANTONIO MARQUES	MOGI GUAÇU
234	RAFAEL AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA	CAMPINAS
235	RAFAEL DE ARAUJO RESENDE	CAMPINAS
236	RAFAELLA PEREIRA DA FRANCA DE DOMINICIS	MOGI GUAÇU
237	RAFFAELA DE OLIVEIRA PEREIRA	CAMPINAS
238	RAÍSSA MAGALHÃES DE SOUZA	MOGI GUAÇU
239	RAMON DE SOUZA PINTO DE PADUA	MOGI GUAÇU
240	RAUL BAPTISTA DE LIMA	CAMPINAS
241	RAUL HENRIQUE SIMONETTI	CAMPINAS
242	RENAN SUTTO FERREIRA	CAMPINAS
243	RENATA DE MORAES	CAMPINAS
244	RICARDO DA SILVA COSSI	CAMPINAS
245	RICHARD DA SILVA PIZI	MOGI GUAÇU
246	ROBINSON CRISTIANO VIEIRA VENTURINI	CAMPINAS
247	RODOLFO PELIZER	CAMPINAS
248	RODRIGO DE GODOI NEVES LAGOS	MOGI MIRIM
249	RODRIGO FRANCIS MACHADO	CAMPINAS
250	RODRIGO RIBEIRO FUINI	MOGI MIRIM
251	ROGERIO BENEDITO MOREIRA	CAMPINAS
252	RONAN AUGUSTO PEREIRA	CAMPINAS
253	SABRINA APARECIDA SANTOS	MOGI GUAÇU
254	SAMARA DE ALMEIDA BALÇANELI	MOGI MIRIM
255	SAMUEL AUGUSTO ELIAS	CAMPINAS
256	SAULO AUGUSTO FLORENCE	CAMPINAS
257	SAVIO MATEUS DE CASTRO MACHADO	CAMPINAS
258	SILAS BARBOSA ANDRADE DA SILVA	MOGI GUAÇU
259	SILVIA ANTUNES GARCIA	MOGI MIRIM
260	SILVIO DE LIMA	MOGI MIRIM
261	SOSTENES GIOVANI DE OLIVEIRA BUENO	CAMPINAS
262	TABATA APARECIDA CONTE	CAMPINAS
263	TAIS VERNUCCI SCARPIONI	CAMPINAS
264	TAMIRIS CRISTINA MARIA	MOGI GUAÇU
265	TATIANE APARECIDA O. MONDONEZI	CAMPINAS
266	TAYNÁ NARCISO DE LIMA	CAMPINAS
267	TAYNARA FRAGA DOS SANTOS HAMAGUTI	MOGI MIRIM
268	THAINÁ CRISTINA VIEIRA GASPARDI	CAMPINAS
269	THAIS FRAY DOS SANTOS	CAMPINAS
270	THALES GABRIEL GOMES PEREIRA	CAMPINAS
271	THALIA NERI BARREGO	MOGI MIRIM
272	THALITA ALVES DA SILVA	CAMPINAS
273	THOMAS DA COSTA	CAMPINAS
274	TIAGO FREDERICO ALVES ADORNO	CAMPINAS
275	TIAGO HENRIQUE DE MORAES	MOGI MIRIM
276	VALDEMIR SILVERIO DO NASCIMENTO JUNIOR	CAMPINAS
277	VALENTINA TOBIAS DA SILVA	CAMPINAS
278	VALERIA SAMPAIO MONTEIRO	CAMPINAS
279	VALKIRIA APARECIDA DE SOUZA MARCILIO	MOGI GUAÇU
280	VALTER MARTINS JUNIOR	CAMPINAS
281	VANESSA CRISTINA SILVA CHIERATTO	CAMPINAS
282	VICTOR MARCHESINI PORCELLI	CAMPINAS
283	VILMA FERNANDA DE SOUZA RABECHI	MOGI MIRIM
284	VITORIA BOSSO	MOGI GUAÇU
285	VIVIAN FERNANDA PIETRAFEZA	CAMPINAS
286	VIVIANE APARECIDA OLIVEIRA GONÇALVES	MOGI MIRIM
287	WANDERLEY SALGADO JUNIOR	CAMPINAS
288	WELLINGTON FURIATI	CAMPINAS
289	WENDEL GABRIEL GIMENES	CAMPINAS
290	WILLIAM DE MORAES CARDOSO	CAMPINAS
291	WILLIAM TOPAN VERGINIO	CAMPINAS
292	WILLIAN FELIPE BONELLI	CAMPINAS
293	WILLIAN PATRICK RODRIGUES	CAMPINAS
294	YASMIN SARTORATTO BAPTISTA	CAMPINAS

Itapira, 02 de março de 2015.
Eliana Assugeni Sobreiro Dias
Secretária de Promoção Social

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os estudantes requerentes da concessão de subsídio para transporte escolar de estudantes universitários e de alunos do ensino técnico de nível médio, para as cidades de Amparo, Araras, Espírito Santo do Pinhal, Jaguariúna e São João da Boa Vista, para a análise sócioeconômica, de acordo com o artigo 7º do Decreto nº 009/2015, conforme abaixo:

DIA: 15 DE MARÇO DE 2015

LOCAL: Centro de Valorização do Trabalho (Rua Vitório Koppos, nº 122 - São Benedito)

Horários:

Estudantes com as iniciais “A”, “H” e “K”: das 08h00 às 09h00
Estudantes com as iniciais “B”, “C” e “I”: das 09h00 às 10h00
Estudantes com as iniciais “D”, “E”, “N”, “O” e “S”: das 10h00 às 11h00
Estudantes com as iniciais “F”, “G”, “V”, “W” e “Y”: das 11h00 às 12h00
Estudantes com as iniciais “J” e “T”: das 12h00 às 13h00
Estudantes com as iniciais “M” e “P”: das 13h00 às 14h00
Estudantes com as iniciais “L” e “R”: das 15h00 às 17h00

ORD.	NOME	CIDADE DE DESTINO
1	ABEL TOMAS MENDES	AMPARO
2	ADALBERTO MOTA SILVA DE OLIVEIRA	JAGUARIÚNA
3	ADEMILSON PEREIRA DA SILVA	JAGUARIÚNA
4	ADRIELE ALVES DE GODOI	ARARAS
5	ALAN FRANCO DE SOUZA	AMPARO
6	ALESSANDRA FERNANDA DA SILVA	JAGUARIÚNA
7	ALEXANDRE APARECIDO PONTES	SÃO JOÃO DA BOA VISTA
8	ALEXANDRE BARIANI	JAGUARIÚNA
9	ALINE CRISTINA PANÇA SUTTO	JAGUARIÚNA
10	ALINE DOS REIS BARREIRO	JAGUARIÚNA
11	ALINE JOSEFA DE JESUS	AMPARO
12	ALISON DE SOUZA RAMOS	JAGUARIÚNA
13	AMANDA LUARA ROMANO	ARARAS
14	AMANDA MARIA DA SILVA REIS	JAGUARIÚNA
15	AMANDA RANGEL ZANAGA	JAGUARIÚNA
16	ANA CAROLINA BORGES MONTEIRO	AMPARO
17	ANA CAROLINE GARCIA FERNANDES	AMPARO
18	ANA CLARA FURTADO	JAGUARIÚNA
19	ANA PAULA DA SILVA	JAGUARIÚNA
20	ANA PAULA SILVA	AMPARO
21	ANDRE FELIPE DA SILVA PERARO	AMPARO
22	ANDRE KLINGENBERG DE LACERDA	JAGUARIÚNA
23	ANDRE REIS DE MATOS	JAGUARIÚNA
24	ANDREWS FELIPE GUIDETTI TELLES	JAGUARIÚNA
25	ANGELICA PUGGINA GUERRA	JAGUARIÚNA
26	ARIANE APARECIDA GUERRA	ARARAS
27	ARIANE RICCIOTTI CEZAR	JAGUARIÚNA
28	BARBARA FERNANDES DANTAS DE LIMA	JAGUARIÚNA
29	BEATRIZ APARECIDA DA SILVA CORDEIRO	JAGUARIÚNA
30	BEATRIZ MIQUILINI IAMARINO	JAGUARIÚNA
31	BIANCA ALMEIDA DA SILVA	ARARAS

32	BIANCA MARIA PIMENTEL LOPES DE MORAES	JAGUARIÚNA
33	BRENDA BRIANTI	JAGUARIÚNA
34	BRUNA ANASTACIO	AMPARO
35	BRUNA GUTTIERREZ SAMORA	JAGUARIÚNA
36	BRUNA MARTINS DA COSTA	ARARAS
37	BRUNA REGINA MELATO CASTELION	JAGUARIÚNA
38	BRUNA ROBERTA PINTO	ARARAS
39	BRUNO FELIPE GARCIA	JAGUARIÚNA
40	BRUNO LOURENÇO	JAGUARIÚNA
41	CAIO FELIPE DA SILVA PANIZZOLA	JAGUARIÚNA
42	CAIQUE TIAGO DE OLIVEIRA MIQUILINI	JAGUARIÚNA
43	CAMILA POLLI LAVASSO	ARARAS
44	CAMILA TAINÁ OLIVEIRA	JAGUARIÚNA
45	CARLA BEATRIZ MANTELATO	ARARAS
46	CARLA VIEIRA DE BRITO	JAGUARIÚNA
47	CARLOS ALEXANDRE BATISTA	JAGUARIÚNA
48	CARLOS EDUARDO MARIM	JAGUARIÚNA
49	CARLOS EDUARDO MARQUES	JAGUARIÚNA
50	CAROLINA APARECIDA STORARI	JAGUARIÚNA
51	CAROLINE FERNANDA POMPEU	JAGUARIÚNA
52	CAROLINE FRANCO BRANDÃO	JAGUARIÚNA
53	CAROLINE SILVA FIGUEREDO	AMPARO
54	CHRISTIAN JONATHAN MARCONDES	JAGUARIÚNA
55	CIMARI SUNI DOS SANTOS APOLINARIO	AMPARO
56	CLEBER ELI DE SOUZA	AMPARO
57	CRISTIANE SARTORI	JAGUARIÚNA
58	CRISTIANO DE SOUZA MARTIN	AMPARO
59	DAIANE CRISTINA DE LIMA	AMPARO
60	DAIANE SILVERIO DE SOUZA INACIO	JAGUARIÚNA
61	DAMIANE NATALIA ZANQUETA DOMINGOS	ARARAS
62	DANIELA SCHOLL	AMPARO
63	DANIELE APARECIDA LETRAN PLAÇA	JAGUARIÚNA
64	DANIELLE SARTI FARABELLO	JAGUARIÚNA
65	DANILO DOS SANTOS OELLIZER	ARARAS
66	DEBORA CRISTINA BOSSO	JAGUARIÚNA
67	DEBORA PEREIRA RAMOS	ARARAS
68	DENER FRANCISCO SIQUEIRA	ARARAS
69	DENIAN JOAO MARCATTI	JAGUARIÚNA
70	DIEGO FORMIGARI	JAGUARIÚNA
71	DIOGO NELSON CURCIO CARRARA	SÃO JOÃO DA BOA VISTA
72	DOUGLAS APARECIDO NOGUEIRA	JAGUARIÚNA
73	DOUGLAS RODRIGO ALVARENGA	JAGUARIÚNA
74	EDILENE GONÇALVES	AMPARO
75	EDILSON CAETANO DE ALBUQUERQUE	JAGUARIÚNA
76	EDNEI DOS SANTOS OLIVEIRA	AMPARO
77	EDSON EDUARDO BONELLI	ARARAS
78	EDUARDO PORTO DA SILVA	JAGUARIÚNA
79	EDVALDO FRANCELINO SILVA	JAGUARIÚNA
80	ELAINE BATISTA	JAGUARIÚNA
81	ELAINE CRISTINA DE ANDRADE	ARARAS
82	ELISANGELAFRANCISCHINI CRUZ	ARARAS
83	ELOA MAXIMIANO	ARARAS
84	EMILY GIRANDELLI	JAGUARIÚNA
85	ERICA CRISTIANE FRAY	AMPARO
86	ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA	AMPARO
87	FABIANA APARECIDA DE LIMA	ARARAS
88	FABIANA JAMARINO COSTA	JAGUARIÚNA
89	FABIO RAFAEL BARBOSA	JAGUARIÚNA
90	FABRICIO DOS SANTOS	JAGUARIÚNA
91	FALWLER RICHARD COELHO VALERIO	JAGUARIÚNA
92	FELIPE BUSCARIOLI SANCHES	JAGUARIÚNA
93	FELIPE GILEADE VIRGINIO LOPES MACHADO	ARARAS
94	FELIPE SILOS FERREIRA	JAGUARIÚNA
95	FELIPPE BIANCHI	JAGUARIÚNA
96	FERNANDA CRISTINA DA SILVA	AMPARO
97	FERNANDA DE PAULA BUENO	JAGUARIÚNA
98	FERNANDA PEREIRA FRANCISCO DA CUNHA	JAGUARIÚNA
99	FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS	AMPARO
100	FRANCIELE JULIO	JAGUARIÚNA
101	FRANCIELE MONIQUE BOSSO	JAGUARIÚNA
102	FRANCIELLI CRISTINA VENTURINI	JAGUARIÚNA
103	FRANCINE FELIPE MELLO	JAGUARIÚNA
104	GABRIEL DUZO DA CRUZ	JAGUARIÚNA
105	GABRIEL SILVA DE SOUZA	JAGUARIÚNA
106	GABRIELA CIPOLETA RITA	JAGUARIÚNA
107	GABRIELA FRANCESCHINI	AMPARO
108	GABRIELA HELENA DOS SANTOS LOPES	AMPARO
109	GABRIELA MACHADO FERRAZ	JAGUARIÚNA
110	GABRIELA MAGDALENA PEZZUTO	ARARAS
111	GABRIELA MARQUES DE LIMA	JAGUARIÚNA
112	GABRIELA MOTA SILVA DE OLIVEIRA	ARARAS
113	GABRIELA SARTORATTO RODRIGUES	ARARAS
114	GABRIELLE FERNANDES KURIHARA	AMPARO
115	GEISE MARIA ANTONELLI	ARARAS
116	GUILHERME HENRIQUE BOSSO BARREIRO	ARARAS
117	GUILHERME RICARDO CAETANO	JAGUARIÚNA
118	HENRIQUE DE SIQUEIRA PEREIRA	JAGUARIÚNA
119	IGOR AURELIO BITENCOURT	JAGUARIÚNA
120	INGRID CAROLINE DORTA	JAGUARIÚNA
121	ISABELA CANDREVA GODOY	JAGUARIÚNA
122	ISABELA CRISTINA NEGRETI GERMANO	JAGUARIÚNA
123	JACKELINE APARECIDA DE LIMA	JAGUARIÚNA
124	JANAINA ANTONIA LUPPI	JAGUARIÚNA
125	JAQUELINE ZANQUETA SANTOS	JAGUARIÚNA
126	JEAN MICHEL TAVARES SARTORELLI	JAGUARIÚNA
127	JEFFERSON RODRIGO DOS SANTOS	JAGUARIÚNA
128	JESSICA ALINE CÂNDIDO	JAGUARIÚNA
129	JESSICA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA	JAGUARIÚNA
130	JESSICA APARECIDA GUIDETTI PORTO	ARARAS
131	JESSICA DE GODOI NEVES LAGOS	JAGUARIÚNA
132	JESSICA DO PRADO STRINGUETTI	JAGUARIÚNA
133	JESSICA HELLEN PALANDI	JAGUARIÚNA
134	JOÃO FRANCISCO LANTIN	ARARAS
135	JONATHAN FREDERIC SOARES DUZO	AMPARO
136	JOSÉ EDUARDO MANTELATO FERRREIRA CINTRA	JAGUARIÚNA
137	JOSE HUMBERTO DE ARAUJO ALVES	SÃO JOÃO DA BOA VISTA
138	JOSELMA CANDIDO DA SILVA	AMPARO
139	JOSEMAR RICARDO BEZERRA	JAGUARIÚNA
140	JOSIANE RAQUEL MITESTAINER	JAGUARIÚNA
141	JOYCE ELAINE PONTES BISPO	ARARAS
142	JULIANA PEREIRA DA SILVA PERARO	ESPIRITO S. DO PINHAL
143	JULIANA PRISCILA GUIDETTI PORTO	JAGUARIÚNA
144	JULIO CESAR INACIO	JAGUARIÚNA
145	JUVENIL DA SILVA LEANDRO	ESPIRITO S. DO PINHAL
146	KAIQUE MARQUESINI SAPATEIRO	JAGUARIÚNA
147	KAREN PATRICIA CRUZ	ARARAS
148	KARINA APARECIDA SILVA DE SOUZA	ARARAS
149	KARINEMARQUES GOTARDI	ARARAS
150	KATIA DE SOUZA ARRUDA	JAGUARIÚNA
151	KELI LILIANE DE ARAUJO	ARARAS
152	KLEBER FRANCELINODA SILVA	JAGUARIÚNA
153	LAIS ALVES MARTINS	JAGUARIÚNA
154	LAIS FERRASSO DA SILVA	JAGUARIÚNA
155	LAIS PRADO JUSTINO	JAGUARIÚNA
156	LAÍS SALVAN	JAGUARIÚNA
157	LARISSA GABRIELA APARECIDA ZANQUETA	ARARAS
158	LAURA PRISCILA MARQUES DE SOUZA	JAGUARIÚNA
159	LETICIA DA SILVA ADORNO	JAGUARIÚNA
160	LETICIA FERREIRA DE MELO	AMPARO
161	LETICIA SIQUEIRA GALLI	ARARAS
162	LINCOLN GOTARDO PEREIRA BUENO	JAGUARIÚNA
163	LUARA CALORI VIOLA	JAGUARIÚNA
164	LUARA MARTINS DE OLIVEIRA	ARARAS
165	LUCA S MICHEL DE BRITO	JAGUARIÚNA
166	LUCAS CHUMEI CAVALARO	JAGUARIÚNA
167	LUCAS DE LIMA LOUVATO	SÃO JOÃO DA BOA VISTA
168	LUCAS FELIPE RIBEIRO	ESPIRITO S. DO PINHAL
169	LUCAS ROBERTO BERALDO	ARARAS
170	LUCAS VINICIUS DA SILVA	JAGUARIÚNA
171	LUIS CLAUDIO DE OLIVEIRA LOPES	JAGUARIÚNA
172	LUIS EDUARDO SAMORA PIVA GODOY	JAGUARIÚNA
173	LUIS GUILHERME TAVARES SARTORELLI	JAGUARIÚNA
174	LUIS GUSTAVO HAMAGUTI	AMPARO
175	LUIS GUSTAVO LANTIN	ARARAS
176	LUIS PAULO LOPES	JAGUARIÚNA
177	LUIS RICARDO BUSCARIOLE GARDINALLI	JAGUARIÚNA
178	LUISA CORREA DE ALMEIDA	ARARAS
179	LUIZ ANTONIO SIQUEIRA JUNIOR	JAGUARIÚNA
180	LUIZ ROBERTO LAMARI JUNIOR	JAGUARIÚNA
181	LUNNA CORDEIRO DE OLIVEIRA	JAGUARIÚNA
182	MAIARA CRISTIANA SIQUEIRA	JAGUARIÚNA
183	MAIARA DA SILVA ALFREDO	JAGUARIÚNA
184	MAICON DA SILVA MENDES	JAGUARIÚNA
185	MAIRA JULIANA ANDRADE	ARARAS
186	MAISON LUIS CAMARGO	JAGUARIÚNA
187	MARCELA BORSATO COLOSSO	JAGUARIÚNA
188	MARCELA LAIS DE SOUZA ANTONELLI	JAGUARIÚNA
189	MARCIA LUCIA DE ALMEID	AMPARO
190	MARCIO SENHORETTI DA SILVA	JAGUARIÚNA
191	MARCOS AURELIO SIQUEIRA	JAGUARIÚNA
192	MARIA HELENA CALIXTO DA SILVA	JAGUARIÚNA
193	MARIA LUISA MIRANDA	JAGUARIÚNA
194	MARIANE CAROLINA ROSSI	JAGUARIÚNA
195	MARILZA MARQUES ANTUNES	AMPARO
196	MARINA REBECA DA SILVA	JAGUARIÚNA
197	MARINA RIBEIRO MESQUITA	JAGUARIÚNA
198	MATEUS HENRIQUE CABRAL	JAGUARIÚNA
199	MATHEUS REZENDE	JAGUARIÚNA
200	MAYARA HELENA FRANCALACCI	JAGUARIÚNA
201	MAYSON TIELLES RIBERTI	JAGUARIÚNA
202	MICHELE LAZARO DA SILVA	JAGUARIÚNA
203	MONIQUE DA SILVA ARAUJO	ARARAS
204	MYSAN ABNADABE FELIPE DA SILVA	JAGUARIÚNA
205	NATALIA KIMBERLY DA SILVA	JAGUARIÚNA
206	NATALIA LAZARI	JAGUARIÚNA
207	NATHAN LUIS SABADINI	ARARAS
208	ODIRLEI FERREIRA DE MELLO	ARARAS
209	PALOMA NIETTO	JAGUARIÚNA
210	PAMELA EVELIN ANGHINONI	AMPARO
211	PATRICIA APARECIDA DE FREITAS	JAGUARIÚNA
212	PATRICIA HELENA SCOTON	AMPARO
213	PATRICIA HELENA DE OLIVEIRA LOPES	ARARAS
214	PAULO ADRIANO TENORIO	JAGUARIÚNA
215	PAULO ANDRE BOSSO	JAGUARIÚNA

216	PAULO HENRIQUE DE CASTRO	SÃO JOÃO DA BOA VISTA
217	PAULO SERGIO PRETTI MURONI DOS SANTOS	JAGUARIÚNA
218	PEDRO ANTONIO MANTELATO FERREIRA CINTRA	JAGUARIÚNA
219	PEDRO FELIPE BANDÃO	JAGUARIÚNA
220	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA FRANCO	JAGUARIÚNA
221	PEDRO HENRIQUE LOPES BELLINI	JAGUARIÚNA
222	PEDRO HENRIQUE ROSATO MORAES DOS SANTOS	JAGUARIÚNA
223	PIERO FORMIGARI	JAGUARIÚNA
224	PRISCILA APARECIDA CRICO	JAGUARIÚNA
225	PRISCILA GALVAO DE FRANÇA	JAGUARIÚNA
226	PRISCILA LAURIÊ DA SILVA	JAGUARIÚNA
227	RADMILA APARECIDA LOPES	AMPARO
228	RAFAEL OLIMPIO RODRIGUES	AMPARO
229	RAFAEL RBEIRO DA CRUZ	JAGUARIÚNA
230	RAFAEL VICINSKIS	JAGUARIÚNA
231	RAFAEL WAGNER PINTO	JAGUARIÚNA
232	RAFAELE FERNANDES ZANESCO	ARARAS
233	RAFAELE SOUZA DOS SANTOS	ARARAS
234	RAFAELLA HELENA PINTO BASTOS	ARARAS
235	RAFAELLE PEREIRA SAMPAIO	JAGUARIÚNA
236	RAI LUCAS CORREA DE ALMEIDA	ARARAS
237	RAIPHI VIOLA LOPES	JAGUARIÚNA
238	RAISSA DA SILVA	JAGUARIÚNA
239	RAPHAELA ALTAFINI PICHATELLE	JAGUARIÚNA
240	RAUL JULIO TALIATELLI	JAGUARIÚNA
241	RAYLLA DOS SANTOS SOARES	JAGUARIÚNA
242	REBECA FRANCESCHINI	ARARAS
243	RENAN ANTONIO DE CARVALHO MACHADO	JAGUARIÚNA
244	RENATA CAROLINE DANTAS BARBOSA	AMPARO
245	RENATA DE OLIVEIRA	ARARAS
246	RICHARD DE ANDRADE CANDIDO	ARARAS
247	ROBERTO BOLOGNA JUNIOR	JAGUARIÚNA
248	RODOLFO XAVIER DA SILVA	JAGUARIÚNA
249	RODOLFO MORAES PIOLI	JAGUARIÚNA
250	RODRIGO BENEDITO MOREIRA	ARARAS
251	RODRIGO DE OLIVEIRA COLOSSO	JAGUARIÚNA
252	RONALDO OLBI	JAGUARIÚNA
253	RUBENS DE FREITA FILHO	AMPARO
254	SABRINA BARRICATTI	SÃO JOÃO DA BOA VISTA
255	SABRINA STEPHANIE DE CARVALHO MOREIRA	JAGUARIÚNA
256	SAMARA REGINA LOPES	ARARAS
257	SANDRA MARA ROMANO	AMPARO
258	SHEILA ROBERTO RAMALHO LEITE	AMPARO
259	SUELEN PEREIRA LINS	ARARAS
260	TACIANE MARINA CUNHA RIBEIRO	JAGUARIÚNA
261	TACIELE FERNANDES ZANESCO	ARARAS
262	TAIS DE HARO BORETTI	JAGUARIÚNA
263	TAISSA DOS SANTOS MOREIRA	JAGUARIÚNA
264	TALITA ALINE DE ALMEIDA BITTENCOURT	AMPARO
265	TALITA HELENA DELGADO	AMPARO
266	TAMIRES MAGALHÃES MORAES	JAGUARIÚNA
267	TARCISIO AUGUSTUS NEVES DE MELO	JAGUARIÚNA
268	TATIANA BELLINI BRUNIALTI	JAGUARIÚNA
269	THAIS CRISTINE DE LIMA	JAGUARIÚNA
270	THIAGO PEREIRA VALENTIM	JAGUARIÚNA
271	THIERS ALVES VIDAL	JAGUARIÚNA
272	TIAGO DANTAS DE SANTANA	ARARAS
273	TIFANI PADUA CARDOSO	JAGUARIÚNA
274	VITOR PEDRO PEREIRA NETO	AMPARO
275	VIVIANE RODRIGUES MOREIRA	JAGUARIÚNA
276	WELLINGTON ANSELMO	JAGUARIÚNA
277	WILLIAM ADRIANO FERREIRA	AMPARO
278	WILLIAN MOISES PADILHA	JAGUARIÚNA
279	YURI FELIPE PANÇA BALDESSINI	JAGUARIÚNA

Itapira, 02 de março de 2015.
Eliana Assugeni Sobreiro Dias
Secretária de Promoção Social



Secretaria de Administração

INFORMATIVO - RESULTADOS DAS ANÁLISES DOS RECURSOS PROTOCOLADOS

A **Prefeitura Municipal de Itapira** torna públicos os Resultados das Análises dos Recursos Protocolados em 23/02/2015 a 25/02/2015, em relação à Classificação Preliminar da Prova Escrita do Concurso Público PMIT 003/2014.

Cód e Cargo	Nome	Inscrição	Status
306 - Gestor Público IV - Assistente Social	JAQUELINE HELENA DA SILVA	2000018699	Deferido

Itapira, 06 de março de 2015.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO - PMIT 003/2014 CLASSIFICAÇÃO FINAL

A **Prefeitura Municipal de Itapira** torna públicas as listagens de Classificação Final dos seguintes cargos:

Agente de Serviços II – Vigia
Agente de Serviços X – Pintor Oficial
Agente de Serviços IV - Agente de Defesa Civil
Agente de Serviços IX - Agente de Trânsito
Gestor Público I - Técnico Desportivo - Futsal
Gestor Público I - Técnico Desportivo - Handebol
Gestor Público I - Técnico Desportivo -Natação
Gestor Público I - Técnico Desportivo - Vôlei
Gestor Público I - Técnico Desportivo - Xadrez e Damas
Gestor Público IV - Assistente Social

IMPORTANTE:

A) Os candidatos aprovados encontram-se classificados com desempate conforme os critérios estabelecidos no Edital PMIT 003/2014. Os candidatos desclassificados não constam nesta listagem, ficando seus resultados disponíveis para consulta somente pela internet através do *site* da SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA - **www.shdias.com.br**.

B) Legenda: TA=Total de Acertos na Prova Escrita

Itapira, 06 de março de 2015.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
CONCURSO PÚBLICO - PMIT 003/2014
SHDias Consultoria e Assessoria

LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

Agente de Serviços II - Vigia

Class	Inscrição	Candidato	Documento	CPF	TA	Provas Diversas		Curso Técnico	Filhos	Data Nasc.	Total
1	2000019885	MARCOS RONALDE CARDOSO	45990996-4	359.854.508-80	39		0	Não	0	21/07/1995	9,75
2	2000021049	CRISTIANO EMLIO LOPES	19.689.631	120.435.418-97	38		0	Não	1	28/05/1970	9,5
3	2000019377	JOAO PAULO ORTOLAN	41169053X	415.664.268-20	37		0	Não	0	19/07/1994	9,25
4	2000020834	CLEIDE LUCIANA DA SILVA DOS SANTOS	32188928-9	251.282.238-92	36	Casado, União Estável ou Viúvo	Sim	Não	1	10/08/1973	9
5	2000018553	ELIANA APARECIDA DA SILVA	23564507-2	188.134.058-98	36		0	Não	0	10/05/1969	9
6	2000018156	MARCOS RODRIGO DE SOUZA	321888728	289.159.538-60	35	Casado, União Estável ou Viúvo	Sim	Não	1	04/08/1980	8,75
7	2000020752	JULIANO ANTONIO DA SILVA	461919473	382.008.858-01	35	Casado, União	Sim	Não	1	05/02/1990	8,75
8	2000020169	ADILSON JOSE DUQUE DA SILVA	20249013-0	123.647.738-30	35	Casado, União Estável ou Viúvo	Sim	Não	0	06/03/1970	8,75
9	2000021449	LUIZ CARLOS PEREIRA CHAGAS JUNIOR	343836373	293.346.788-79	34	Casado, União	Sim	Sim	3	20/11/1980	8,5
10	2000020972	EDESIO VITORIO	18621365-7	068.375.128-03	34	Casado, União Estável ou Viúvo	Sim	Não	2	11/06/1966	8,5
11	2000021537	DANILO ROBERTO PEREIRA	MG13331836SS	082.831.166-81	34	Casado, União	Sim	Não	2	16/02/1982	8,5
12	2000018188	ROGERIO OLIVEIRA RANGEL FILHO	40794522-2	331.327.168-55	34		0	Não	1	30/10/1986	8,5
13	2000021568	LUCIO FLAVIO DA COSTA	433742483	346.667.068-36	34		0	Não	0	20/08/1987	8,5
14	2000019636	CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	28707558-8	261.981.968-79	33	Casado, União Estável ou Viúvo	Sim	Não	2	25/04/1978	8,25
15	2000021420	SOLANGE FERREIRA	24383777-X	103.290.658-82	33	Casado, União Estável ou Viúvo	Sim	Não	0	16/02/1965	8,25
16	2000020327	PAULO CESAR DA SILVA	23307973_7	127.964.148-76	32	Casado, União	Sim	Não	1	05/10/1970	8
17	2000018282	JOAO PAULO FERNANDO TENORIO	433742069	307.416.128-01	32	Casado, União Estável ou Viúvo	Sim	Não	0	08/11/1982	8
18	2000019161	REINALDO FERREIRA LOPES	35289556-1	278.720.028-17	32		0	Não	2	02/03/1978	8
19	2000018297	ADRIANA LEITE	303296604	274.942.278-73	32		0	Não	1	07/04/1972	8
20	2000018482	ROBSON DA SILVA	21707024-3	149.879.318-50	32		0	Não	0	09/04/1969	8
21	2000021018	SANDRA HELENA MIRANDA DA SILVA	25402961-9	278.177.828-14	32		0	Não	0	10/07/1973	8
22	2000018966	DIEGO VASCONCELOS LIMA	421658642	378.385.058-44	32		0	Não	0	23/05/1988	8
23	2000021526	ALEXANDRE APARECIDO MANIEZO	42387269-2	352.142.868-05	32		0	Não	0	11/11/1988	8
24	2000018434	YURI BENACI LEME	491476036	412.721.898-30	32		0	Não	0	11/11/1994	8
25	2000021500	EDNEIA CRISTINA PINTO DOS SANTOS	37727364-8	349.632.218-70	31	Casado, União Estável ou Viúvo	Sim	Não	3	15/04/1979	7,75
26	2000021041	JOAO BATISTA DA COSTA	19311908	084.383.928-73	31	Casado, União Estável ou Viúvo	Sim	Não	1	29/10/1966	7,75
27	2000020583	ORLANDO GONCALVES DA CUNHA	13296083	016.590.598-01	31	Casado, União	Sim	Não	0	19/11/1960	7,75
28	2000020914	PAULO SERGIO PEREIRA SDA SILVA	163305134	034.536.828-23	31	Casado, União Estável ou Viúvo	Sim	Não	0	05/02/1962	7,75
29	2000018195	ELBE ARLI CIPOLETA	33799062	295.345.978-21	31		0	Não	0	01/01/1980	7,75

30	2000018040	IEDA APARECIDA DOS SANTOS	146636995	265.950.478-45	30		0	Sim	0	01/08/1967	7,5
31	2000019937	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	20032571-1	068.908.408-01	30	Casado, União Estável ou Viúvo	Sim	Não	2	22/07/1967	7,5
32	2000018026	MARCOS MARTINS AFFONSO	268398525	257.903.518-40	30	Casado, União Estável ou Viúvo	Sim	Não	1	09/05/1976	7,5
33	2000018626	DAWSON LUIS MARIANO DA SILVA	307183555	294.614.388-00	29	Casado, União	Sim	Não	2	03/07/1978	7,25
34	2000021195	JOSE CARLOS DE JESUS SANTOS	9559276	001.349.905-01	29	Casado, União Estável ou Viúvo	Sim	Não	1	21/08/1980	7,25
35	2000019159	JOSE OSVALDO FIDELIS	16808059	134.191.848-32	28	Casado, União	Sim	Não	1	09/04/1962	7
36	2000018178	JAIR FERREIRA	151263747	777.213.228-04	28	Casado, União Estável ou Viúvo	Sim	Não	0	27/01/1957	7
37	2000019639	ALISSON DE CARVALHO	41389592-0	420.070.198-76	28	Casado, União Estável ou Viúvo	Sim	Não	0	16/11/1994	7
38	2000021632	ERICA BRENDA DE OLIVEIRA	488969761	412.152.788-70	28		0	Não	0	29/09/1993	7
39	2000020216	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	20057786	086.635.268-65	27	Casado, União Estável ou Viúvo	Sim	Não	0	27/11/1965	6,75
40	2000021092	ELAINE MARTINS AFFONSO	40506974-1	344.339.738-74	27		0	Não	3	23/12/1984	6,75
41	2000018242	MICAEL PARDIM MATEUS	48931647-5	438.033.208-01	27		0	Não	0	21/10/1992	6,75
42	2000018186	PAULO SERGIO PONTES	26667415	186.348.728-07	26		0	Não	2	11/07/1972	6,5
43	2000021507	EDSON SABINO	23380124-8	120.397.118-48	25		0	Não	2	03/03/1971	6,25
44	2000019841	JOSE VALDECIR DA SILVA	248368278	137.627.808-11	24	Casado, União	Sim	Não	2	18/03/1971	6
45	2000018249	ROBERTO BOMBARDA	8869249	848.696.238-20	23	Casado, União Estável ou Viúvo	Sim	Não	0	04/04/1955	5,75
46	2000018987	BRUNO FELIPE DA SILVA	45.891.072-7	450.472.048-55	21		0	Não	0	07/06/1996	5,25

Agente de Serviços IV - Agente de Defesa Civil

Class	Inscrição	Candidato	Documento	CPF	TA	Provas Diversas		Curso Técnico	Filhos	Data Nasc.	Total
1	2000020595	RONALDO ROBERTO RAMOS DA SILVA	238247260	271.945.288-27	26	Casado, União Estável ou Viúvo	Sim	Não	1	30/01/1976	6,5
2	2000018974	MAURICIO THENORIO BRANDANI	33.065.192-4	291.315.158-27	25	Casado, União	Sim	Não	1	12/07/1979	6,25
3	2000021065	LUCAS ALAN HAMAGUTI BERNARDES	46.177.348-X	392.282.128-61	24		0	Não	0	19/04/1990	6
4	2000019747	THALES TONOLLI SCHOLZ	30048276-0	277.415.118-07	21	Casado, União Estável ou Viúvo	Sim	Não	0	14/04/1979	5,25

Agente de Serviços IX - Agente de Trânsito

Class	Inscrição	Candidato	Documento	CPF	TA	Provas Diversas		Curso Técnico	Filhos	Data Nasc.	Total
1	2000018151	RAIFI APARECIDO MACHADO	481222327	402.144.818-75	35		0	Não	0	29/06/1992	8,75
2	2000021158	RONALDO ANTONIO DE GODOI	30853762-2	266.855.248-63	34	Casado, União	Sim	Não	0	26/06/1977	8,5
3	2000020998	ROBERTO ENNES DA FONSECA	8606755	024.882.188-12	32		0	Não	0	31/05/1956	8
4	2000018462	ANA HELENA MARCONI	44858026-3	367.411.098-97	32		0	Não	0	09/12/1986	8
5	2000020844	MIRIA MONTEIRO DURANTI	445407414	346.326.738-11	32		0	Não	0	26/10/1988	8
6	2000019257	VINICIUS NISA SALES	481818261	425.258.988-69	32		0	Não	0	21/06/1992	8
7	2000020081	LUCAS TADEU NUNES	45.476.904-0	367.009.448-21	32		0	Não	0	14/02/1995	8
8	2000021546	TIAGO HENRIQUE DE MORAES	43179021-8	370.487.078-10	30		0	Não	0	16/07/1986	7,5
9	2000019392	MATEUS HENRIQUE FERNANDES	551545537	469.851.328-63	30		0	Não	0	12/05/1997	7,5
10	2000021209	CARLOS DJALMA SATURNINO DOS SANTOS	226767991	157.374.948-61	28	Casado, União Estável ou Viúvo	Sim	Não	2	31/01/1973	7
11	2000018023	PAULO AFONSO CARDOSO	284592110	286.203.458-42	28	Casado, União	Sim	Não	2	23/11/1977	7
12	2000017966	EMERSON SOLIANI JUNIOR	44242942	406.621.258-19	28		0	Não	1	24/01/1994	7
13	2000019521	VERLAN BUENO DE MORAES	455878870	434.385.428-03	28		0	Não	0	30/03/1995	7
14	2000020588	KARLA KEITE LUVISETTO	205619166	099.041.547-32	27	Casado, União Estável ou Viúvo	Sim	Não	1	04/08/1986	6,75
15	2000019669	DIENE DE FATIMA MORAIS	39595100-8	380.910.378-05	27	Casado, União Estável ou Viúvo	Sim	Não	0	03/07/1988	6,75
16	2000021084	WILLIAM KLEBER DE LIMA	44973882-6	364.034.958-01	27		0	Não	0	03/11/1988	6,75
17	2000018972	ROGERIO HENRIQUE NOGUEIRA RAMOS	458244946	436.546.668-25	27		0	Não	0	25/09/1995	6,75
18	2000021536	LUIZ PAULO BAITELO	446250995	367.720.168-31	26		0	Não	0	25/01/1989	6,5
19	2000018780	PATRICK DONISETE DOMINGUES	418801289	356.868.788-70	25		0	Não	0	15/03/1988	6,25
20	2000020370	HYGOR GONCALVES MIRANDA	35555488-4	380.187.238-69	25		0	Não	0	05/07/1989	6,25
21	2000020341	ALEXANDRE GONCALVES DE SOUZA	17297317	150.028.258-85	24		0	Não	2	15/08/1967	6
22	2000021371	FLAVIA MIRELIE DA SILVA LOPES	30179182-X	268.440.338-42	24		0	Não	2	21/08/1979	6
23	2000021367	CELSO PIAVEZON	23564533-3	178.920.618-94	24		0	Não	1	14/02/1972	6
24	2000021006	DANIELA FRANCA FERREIRA DE MELO	34383928	304.351.208-16	24		0	Não	1	20/08/1982	6
25	2000021509	EMERSON ALVES DA SILVA	22384760	155.371.078-99	24		0	Não	0	05/04/1975	6
26	2000019583	THAYNA APARECIDA SANTOS DE JESUS	41561669-4	376.193.638-90	24		0	Não	0	30/09/1995	6
27	2000021518	EMERSON AUGUSTO PUGGINA	26709670	249.461.038-99	23	Casado, União	Sim	Não	3	16/02/1975	5,75
28	2000019847	EZEQUIEL ADAUTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	43961889-7	333.056.108-40	23	Casado, União Estável ou Viúvo	Sim	Não	1	14/10/1985	5,75
29	2000021413	THIAGO LUIZ DE MORAES TONELLI	439617923	359.401.208-57	23		0	Não	0	16/07/1987	5,75
30	2000020122	PAULO SERGIO FIDELIS	M7726660	790.493.466-34	22	Casado, União Estável ou Viúvo	Sim	Sim	2	24/03/1974	5,5
31	2000018870	ELIETE DIOGO NOBREGA DEL BUONO	451500131	310.397.188-50	22	Casado, União	Sim	Sim	1	01/11/1979	5,5
32	2000021390	LUCAS RAFAEL DE LIMA OLIVEIRA	420601533	364.183.948-36	22	Casado, União Estável ou Viúvo	Sim	Não	1	14/08/1987	5,5
33	2000021256	HADASSA VALESKA DA SILVA	479843296	390.514.408-55	22		0	Não	1	13/07/1991	5,5
34	2000020128	LUCAS BERNARDES DE SOUZA	47.983.448-9	397.254.158-92	22		0	Não	0	24/12/1991	5,5
35	2000019702	ANDERSON APARECIDO PIZI	42897268-8	324.957.958-03	21	Casado, União	Sim	Não	1	16/12/1986	5,25
36	2000018819	PEDRO DE SOUZA FILHO	18510012	090.333.058-01	21	Casado, União Estável ou Viúvo	Sim	Não	0	12/11/1965	5,25
37	2000018727	SOLANGE SABADINI	258084200	188.187.168-16	21		0	Não	0	17/06/1974	5,25
38	2000021328	PAMELA RAFAELA BAITELO	417449008	407.978.598-45	21		0	Não	0	01/03/1994	5,25
39	2000019979	ARIVALDO PEREIRA DA SILVA	26.550.390-5	155.210.698-52	20	Casado, União Estável ou Viúvo	Sim	Não	1	17/10/1972	5
40	2000018236	LUCIANA APARECIDA BITENCOURT	337990086	308.003.378-75	20	Casado, União	Sim	Não	0	09/01/1982	5
41	2000018288	JOAO PAULO FERNANDO TENORIO	433742069	307.416.128-01	20	Casado, União Estável ou Viúvo	Sim	Não	0	08/11/1982	5
42	2000020597	JOSE RENATO LUVISETTO	428976694	354.693.038-02	20	Casado, União	Sim	Não	0	12/05/1985	5
43	2000020913	DERLEI SOUZA	528341492	561.618.671-68	20		0	Não	0	05/10/1975	5
44	2000018194	ELAINE ISABEL CIPOLETA	33799061	292.519.938-07	20		0	Não	0	04/04/1982	5

Agente de Serviços X - Pintor Oficial

Class	Inscrição	Candidato	Documento	CPF	TA	Provas Diversas		Curso Técnico	Filhos	Data Nasc.	Total
1	2000020776	DIEGO APARECIDO DRAGONI	457701547	346.737.748-33	32		0	Não	1	30/09/1989	8
2	2000020779	MATHEUS OLIMPIO PELIZZER SIQUEIRA	47770200-4	417.167.708-40	32		0	Não	0	21/04/1991	8
3	2000020836	SANDRO APARECIDO BARBOSA	250750156	137.958.318-75	25		0	Não	0	28/02/1971	6,25
4	2000019437	HERMES VIEIRA DA SILVA	12484357-8	013.354.208-43	23	Casado, União Estável ou Viúvo	Sim	Não	1	07/11/1959	5,75
5	2000018399	HAMILTON RODRIGUES CAVALHEIRO	45767537	345.885.198-40	23		0	Não	0	04/01/1989	5,75
6	2000021318	JOSE EDUARDO RAMOS	54133451-7	439.013.828-60	22		0	Não	0	01/11/1996	5,5
7	2000021202	ANDRE LUIS FERREIRA BUENO	412538684	329.718.538-45	21	Casado, União	Sim	Não	1	03/05/1982	5,25

Gestor Público I - Técnico Desportivo - Futsal

Class	Inscrição	Candidato	Documento	CPF	TA	Provas Diversas		Curso Técnico	Filhos	Data Nasc.	Total
1	2000021349	MARCOS VINICIUS RUSSO DOS SANTOS	413836320	412.693.348-40	34		0	Não	0	07/11/1992	8,72
2	2000018507	FILIPE BUGLIA CORDEIRO	34207528-7	309.265.688-17	31	Casado, União	Sim	Não	0	20/11/1982	7,95
3	2000017969	ALEXANDRE SOARES AVANCINI	17.942.554	118.861.328-60	30		0	Não	0	23/10/1968	7,69
4	2000020029	FELIPE EDUARDO RODRIGUES	351609027	350.128.778-02	30		0	Não	0	17/10/1984	7,69
5	2000021097	RODRIGO FRANCA DA SILVA	27.624.867-1	293.923.158-30	28		0	Não	0	19/07/1980	7,18
6	2000020941	ANDERSON ROGERIO DA SILVA MATOS	419496117	346.111.598-33	27		0	Não	0	16/05/1988	6,92
7	2000017912	FERNANDO DELALANA	40794473-4	357.329.008-61	26		0	Não	0	10/02/1988	6,67
8	2000018792	THIERS APARECIDO SOARES DE	474167331	395.808.778-74	26		0	Não	0	13/06/1991	6,67
9	2000021032	JONATHAN FRANKLIN DA SILVA	42.166.289-X	326.794.628-07	25		0	Não	0	12/06/1985	6,41
10	2000019001	DORIVAL LUIS BONELLI JUNIOR	47120000-1	379.508.988-36	24	Casado, União Estável ou Viúvo	Sim	Não	0	03/10/1990	6,15
11	2000021511	FRANCISCO EVANDRO CAMILO	33296369X	333.855.828-73	24		0	Não	0	03/09/1984	6,15
12	2000017991	ANDRE DONISETE PINTO	40.794.737-1	351.781.338-97	23		0	Sim	0	28/03/1986	5,9
13	2000018260	VERENA ANCILA DA ROCHA CARVALHO	407817761	361.020.448-60	23		0	Sim	0	04/07/1987	5,9
14	2000021698	ESTEFANO MAGNO OLIVEIRA	341227389	217.539.538-39	23		0	Não	0	04/01/1982	5,9
15	2000018256	EDNEI ALMEIDA CRAVEIRO FILHO	289385957	250.482.398-30	22	Casado, União Estável ou Viúvo	Sim	Não	0	01/01/1977	5,64
16	2000019171	CESAR AUGUSTO TAFNER	41718090-1	377.068.928-32	22		0	Não	0	12/04/1988	5,64
17	2000020276	EDAILSON APARECIDO LOPES	189472029	168.385.678-30	20	Casado, União Estável ou Viúvo	Sim	Não	1	16/07/1971	5,13

Gestor Público I - Técnico Desportivo - Handebol

Class	Inscrição	Candidato	Documento	CPF	TA	Provas Diversas		Curso Técnico	Filhos	Data Nasc.	Total
1	2000017979	MOISES DIEGO GERMANO	44349005-3	353.404.298-06	31		0	Sim	0	15/02/1988	7,75
2	2000021584	NAARA DE OLIVEIRA BRANDAO	48181158-8	392.947.108-66	31		0	Não	0	02/06/1992	7,75
3	2000020593	LUARA NICOLAI PIARDI	484008857	407.024.438-75	31		0	Não	0	11/06/1992	7,75
4	2000020978	LUCAS SABADINI BELLETTI PONTES	44.523.939-6	387.493.118-83	28		0	Não	0	01/03/1989	7
5	2000020828	ELISABETE SOARES PEDRO	433740413	366.857.868-09	27		0	Não	0	24/11/1986	6,75
6	2000017759	MARCIA RENATA CACHIBA	44857908-X	321.482.738-33	25		0	Não	0	11/04/1983	6,25
7	2000019957	TATIANE RINCO	431052943	342.753.248-89	25		0	Não	0	06/05/1987	6,25
8	2000021636	RAFAEL LUIS CAZOTO SEGATO	43.200.211-X	342.754.758-28	24	Casado, União Estável ou Viúvo	Sim	Não	0	04/05/1987	6
9	2000021203	MONISE DARIANE DE AZEVEDO	421659609	351.810.388-16	24		0	Não	0	30/05/1987	6
10	2000020019	EDUARDO PORTO DA SILVA	38.612.741-4	416.639.628-55	24		0	Não	0	12/03/1996	6
11	2000021448	DANIELLI FERNANDA SIQUEIRA DA	42160641	353.792.938-24	23	Casado, União	Sim	Não	1	01/03/1986	5,75
12	2000019996	RICARDO ALBERTI	26395245-9	152.718.238-06	23		0	Não	0	01/05/1977	5,75
13	2000019997	ROGERIO ALBERTI	263952447	152.749.868-97	23		0	Não	0	01/05/1977	5,75
14	2000020739	FABIELE DALALANA	347406646	333.132.628-30	23		0	Não	0	02/08/1985	5,75
15	2000020397	ANARIA DE LIMA	343839349	369.458.588-55	21		0	Não	0	16/11/1987	5,25

Gestor Público I - Técnico Desportivo - Vôlei

Class	Inscrição	Candidato	Documento	CPF	TA	Provas Diversas		Curso Técnico	Filhos	Data Nasc.	Total
1	2000019976	PRISCILA SAMORA GODOY	45.823.863-6	364.286.928-99	33		0	Não	0	19/07/1989	8,25
2	2000020437	THABATA CAMARGO CANDREVA	235644523	323.215.148-50	32	Casado, União	Sim	Não	1	21/02/1984	8
3	2000019236	RICARDO ANDRE SEMOGIN	275028732	257.929.308-64	32	Casado, União Estável ou Viúvo	Sim	Não	0	05/02/1978	8
4	2000020986	LARISSA DA SILVA ALMEIDA	34.206.247-5	326.578.918-70	31	Casado, União Estável ou Viúvo	Sim	Não	0	17/07/1985	7,75
5	2000018010	DANIELE R COLOSSO CRAVEIRO	322265228	300.001.088-20	29	Casado, União	Sim	Não	0	11/04/1983	7,25
6	2000020488	CARLA MABILA DE OLIVEIRA	43.071.860-3	331.351.788-97	29		0	Não	0	29/06/1985	7,25
7	2000018963	WAGNALIA GARCIA DA SILVA	347410649	302.144.648-57	27	Casado, União	Sim	Não	2	25/12/1981	6,75
8	2000020964	ADRIANA CRISTINA GONZALES RICHIERI	20302466-7	161.930.188-16	26	Casado, União Estável ou Viúvo	Sim	Não	2	27/06/1971	6,5
9	2000018730	MICHEL LUCIAN CABRAL	46178355-1	395.943.238-09	26		0	Não	0	16/04/1990	6,5
10	2000018162	LARA DA SILVA	47.101.907-0	386.268.848-85	26		0	Não	0	06/08/1990	6,5
11	2000018976	EDINALDO PAVANI	322680773	215.987.328-46	25		0	Não	1	07/08/1980	6,25
12	2000020308	RODOLFO MATIAS JUNIOR	40893605-8	329.045.568-85	25		0	Não	0	03/05/1985	6,25
13	2000019323	RUDE CARLOS BERNE	343834546	326.794.528-36	25		0	Não	0	04/04/1984	6,25
14	2000021045	MARIA ELISA IAMARINO DOS SANTOS	405046662	325.460.288-98	24		0	Não	0	17/04/1984	6
15	2000021102	THALES WILLIAM STORARI	306586587	318.943.788-22	21	Casado, União Estável ou Viúvo	Sim	Não	0	02/08/1983	5,25

Gestor Público I - Técnico Desportivo - Xadrez e Damas

Class	Inscrição	Candidato	Documento	CPF	TA	Provas Diversas		Curso Técnico	Filhos	Data Nasc.	Total
1	2000018271	RENATA CRISTINA NUCI	42166012-0	364.172.968-81	31	Casado, União Estável ou Viúvo	Sim	Não	0	01/07/1987	7,75
2	2000021498	DENIS ANTONIO MISTRELO	43071728-3	345.930.448-04	30		0	Não	0	22/05/1987	7,5
3	2000020849	MICHEL FABRI SILVA DE OLIVEIRA	343837791	092.478.177-73	28	Casado, União Estável ou Viúvo	Sim	Não	2	06/04/1981	7
4	2000020809	BRUNA PIRES DE CARVALHO	35227586-8	056.011.916-03	26		0	Não	1	23/07/1982	6,5
5	2000019446	BRUNO POMPEO BERNARDES DA SILVA	46.245.541-5	386.760.708-73	26		0	Não	0	17/08/1990	6,5
6	2000020744	LIDIANE MAZZER BUENO	430719711	318.059.158-78	25	Casado, União Estável ou Viúvo	Sim	Não	0	20/05/1984	6,25
7	2000020028	RAFAEL ARAUJO	418869790	314.932.258-80	25		0	Não	0	19/09/1984	6,25
8	2000020845	GUILHERME MANTELATO ROSA	43071806-8	227.951.918-65	25		0	Não	0	09/08/1986	6,25
9	2000019317	PAULA CRISTINA DE BRITO TEODORO	334086450	296.016.638-86	24	Casado, União	Sim	Não	1	24/03/1981	6
10	2000018406	GILSON ADRIANO VITALINA	20523432	123.341.028-81	24	Casado, União Estável ou Viúvo	Sim	Não	1	04/01/1972	6
11	2000021396	FATIMA APARECIDA BARRIOS	7605703	107.916.198-85	24		0	Não	0	12/01/1958	6
12	2000019558	CAMILA DE CASSIA FERREIRA DE	27441090-4	329.205.428-18	23		0	Não	0	24/03/1984	5,75
13	2000020335	NATHALIA FRANCO DE ALMEIDA DE	405044926	362.539.688-23	23		0	Não	0	09/05/1987	5,75
14	2000020107	NILSOL MATEUS GARCIA RAPOSO	471550164	351.302.008-29	23		0	Não	0	20/08/1990	5,75
15	2000020499	RAFAEL RAMOS SILVA	472191846	345.543.418-52	22		0	Não	0	16/01/1991	5,5

Gestor Público I - Técnico Desportivo -Natação

Class	Inscrição	Candidato	Documento	CPF	TA	Provas Diversas		Curso Técnico	Filhos	Data Nasc.	Total
1	2000020676	LAIS DE FREITAS FERLA	445264433	370.197.818-29	33		0	Não	0	03/01/1989	8,25
2	2000019195	MICHAEL EDUARDO OLIVEIRA	436850047	314.691.478-66	31	Casado, União	Sim	Não	0	18/11/1983	7,75
3	2000020246	LEANDRO DA SILVA DE ARAUJO	471733453	378.138.278-80	29		0	Não	0	18/10/1990	7,25
4	2000020448	FELIPE SILVA PIRES DE FREITAS	30942182-1	370.152.398-33	28		0	Sim	0	29/06/1988	7
5	2000018394	ANA CAROLINA SARKIS ROSSI	335079015	303.011.238-10	28	Casado, União	Sim	Não	1	25/02/1982	7
6	2000018577	RAISSA SARKIS SALLES ARCURI	436849379	354.785.268-43	28		0	Não	1	31/07/1986	7
7	2000019169	CAROLINE ALMEIDA	42521649-4	361.518.048-80	28		0	Não	0	05/07/1987	7
8	2000020974	ISABELA CANDREVA GODOY	43703286-3	360.743.888-90	27		0	Não	0	12/07/1988	6,75
9	2000019598	FERNANDA HELENA MENEZES	30434291-9	302.821.058-40	26	Casado, União	Sim	Não	2	31/01/1980	6,5
10	2000020889	FABIANA MARIA DOS SANTOS	453171503	344.527.418-51	26		0	Não	1	21/06/1986	6,5
11	2000018303	BIANCA BICUDO CRUZ	24836793-6	221.984.298-37	26		0	Não	0	10/08/1979	6,5
12	2000021131	JOAO ARTUR ZENI GUARIZO	21986687	255.332.578-96	25	Casado, União Estável ou Viúvo	Sim	Não	1	22/08/1973	6,25
13	2000019692	GLAUBER FRANCELI	34808433X	316.411.168-11	25	Casado, União	Sim	Não	1	17/02/1982	6,25
14	2000018108	THEMIS JOSE FERRIRA	30592246-4	311.682.038-48	25	Casado, União Estável ou Viúvo	Sim	Não	0	28/03/1983	6,25
15	2000017897	EDNILSON CRISTIANO ZANQUETTA	226414760	162.589.548-80	25		0	Não	0	21/06/1973	6,25
16	2000019825	KAYLAYNE VALESCA SOUZA DE	25227377-1	247.526.328-88	25		0	Não	0	28/07/1975	6,25
17	2000021174	NARA NICIOLI	24.677.852-0	163.190.298-97	24		0	Não	1	16/01/1976	6
18	2000021036	MARCEL PUPO NOGUEIRA BASTOS	287504190	329.123.618-18	23		0	Não	0	09/07/1984	5,75
19	2000018209	CAIQUE TIAGO DE OLIVEIRA MIQUILINI	407947905	313.929.778-51	21	Casado, União Estável ou Viúvo	Sim	Não	1	04/02/1985	5,25
20	2000020053	PAULO SILAS FERREIRA FILHO	48.690.421-0	385.248.348-46	20		0	Não	0	14/05/1992	5

Gestor Público IV - Assistente Social

Class	Inscrição	Candidato	Documento	CPF	TA	Provas Diversas		Curso Técnico	Filhos	Data Nasc.	Total
1	2000020620	LAIS CARDOSO	45770388-X	351.812.198-70	36		0	Sim	0	18/09/1988	9
2	2000018208	LUCIANA MARTINS PARISE	20.891.251-4	151.301.868-00	35	Casado, União	Sim	Não	1	18/01/1972	8,75
3	2000018811	ANDRESA CRISTINA ALVES PEDROSO	448578906	320.125.538-69	33		0	Não	0	30/11/1982	8,25
4	2000019815	NATALIA BENEGAS VIEIRA	42897116-2	361.823.358-23	33		0	Não	0	13/06/1988	8,25
5	2000018699	JAQUELINE HELENA DA SILVA	41949932-5	323.746.028-18	32		0	Sim	1	06/04/1985	8
6	2000021618	ZANIA MARA NUNES DE ASSIS	MG13233744	058.688.756-30	32		0	Não	1	23/09/1984	8
7	2000017772	TAIS DA SILVA RIBEIRO	461651373	377.535.598-77	32		0	Não	0	12/11/1989	8
8	2000020110	LARISSA RIBERTI	302612385	286.540.178-21	31	Casado, União Estável ou Viúvo	Sim	Não	1	26/05/1979	7,75
9	2000020643	ANDREA APARECIDA FORTUNATO	336644395	225.590.848-48	30		0	Não	0	23/09/1982	7,5
10	2000018008	LUANE JUNQUEIRA	46.180.284-3	371.396.398-33	30		0	Não	0	13/09/1989	7,5
11	2000019464	MIRIAM MOEMA ALVES GUIDOLIN	103410192	265.156.358-77	29	Casado, União	Sim	Não	0	13/03/1948	7,25
12	2000019514	LUCIANA MARIA DE ALMEIDA	209155	665.934.926-04	29	Casado, União Estável ou Viúvo	Sim	Não	2	08/12/1965	7,25
13	2000017717	SANDRA REGINA NASCIMENTO BREDA	258077396	178.194.338-92	29	Casado, União	Sim	Não	1	13/07/1977	7,25
14	2000019968	ANA PAULA MARIA	43.179.351-7	304.050.668-48	29	Casado, União Estável ou Viúvo	Sim	Não	0	09/08/1982	7,25
15	2000018518	ERICA APARECIDA ESTEVAM	414514300	227.917.238-03	29		0	Não	0	06/09/1985	7,25
16	2000018681	ELIZANGELA TEIXEIRA	417381505	338.205.858-85	29		0	Não	0	03/01/1987	7,25
17	2000019256	EDNA VALERIA MARCATTI MARQUES	168080168	087.796.828-47	28	Casado, União Estável ou Viúvo	Sim	Sim	0	30/04/1965	7
18	2000020254	RENATA DA SILVA CARDOZO	309775000	297.276.678-48	28	Casado, União	Sim	Não	2	10/09/1979	7
19	2000018159	JOSIANNE POMPEU GARCIA	302616603	303.475.858-84	28	Casado, União Estável ou Viúvo	Sim	Não	1	30/05/1980	7
20	2000021528	MAYRA AUGUSTA BASILIO	343839970	337.857.648-04	28	Casado, União	Sim	Não	0	11/04/1984	7
21	2000020299	TAIS VIVIANE COELHO	44.501.743-0	352.549.678-89	28	Casado, União Estável ou Viúvo	Sim	Não	0	08/08/1988	7
22	2000018571	BARBARA CARDOSO OLIVEIRA ARAUJO	42.625.886-1	350.880.738-01	28		0	Não	0	13/09/1987	7
23	2000020513	LETICIA FERREIRA DE MELO	47265803?	386.568.278-20	28		0	Não	0	18/01/1991	7
24	2000020733	LETICIA NASCIMENTO SILVA	49.547.064-8	409.390.728-58	28		0	Não	0	12/12/1992	7
25	2000018913	VALDEREZ FERREIRA DE MELO GUARNIERI	7761530-X	925.572.958-68	27	Casado, União Estável ou Viúvo	Sim	Não	0	28/08/1953	6,75
26	2000020436	ANA CRISTINA NELWANDS CUSTODIO	16112858	110.304.388-97	27	Casado

CONCURSO PÚBLICO - PMIT 003/2014
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

A **Prefeitura Municipal de Itapira** torna públicas as listagens de Classificação Preliminar dos seguintes cargos:

Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais
Agente de Serviços II – Braçal
Agente de Serviços II – Jardineiro
Agente de Serviços IV – Operador de Roçadeira Costal
Agente de Serviços VII – Motorista
Agente de Serviços X – Eletricista Encanador Oficial
Agente de Administrativo III – Escriturário
Agente de Administrativo III – Recepcionista

Para os cargos de **Agente de Serviços IX – Operador de Máquina Pesada** e **Agente de Serviços X – Pedreiro Especializado,** não houve candidatos aprovados na Prova Prática.

IMPORTANTE:

A) Os candidatos aprovados encontram-se classificados com desempate conforme os critérios estabelecidos no Edital PMIT 003/2014. Os candidatos desclassificados não constam nesta listagem, ficando seus resultados disponíveis para consulta somente pela internet através do *site* da SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA - **www.shdias.com.br**.

B) Período de Recurso: das 8:00h do dia 09/03/2015 até às 08:00h do dia 11/03/2015, exclusivamente pela internet através do site da SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA. Para a interposição de recurso, o candidato deverá obrigatoriamente acessar o site **www.shdias.com.br**, realizar a consulta do andamento de sua inscrição informando o número de seu login e senha, acessar o Formulário de Recurso que estará disponível apenas no período acima estabelecido, preencher corretamente todos os campos do formulário de acordo com as orientações disponíveis no site e enviá-lo para análise. Ao enviar corretamente o formulário, o candidato receberá um número de protocolo para acompanhamento da resposta do recurso interposto.

C) Legenda: TA=Total de Acertos na Prova Escrita

Itapira, 06 de março de 2015.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

Agente de Administração III - Escriturário Administrativo

Class	Inscrição	Candidato	Documento	CPF	TA	Provas Diversas		Curso Técnico	Filhos/Dependentes	Data Nasc.	Total
1	2000021116	TALES BERNARDES DE SOUZA	471546975	405.137.608-73	37	Prova Prática	10	Não	0	21/11/1990	19,25
						Casado, União Estável ou Viúvo	Não				
2	2000019329	LAURA PUGGINA BOSELLI	34741108-3	368.319.468-52	35	Prova Prática	10	Não	0	11/02/1988	18,75
						Casado, União Estável ou Viúvo	Não				
3	2000020894	GABRIELA DE SOUZA	391766582	365.046.898-06	36	Prova Prática	9,5	Sim	0	08/06/1997	18,5
						Casado, União Estável ou Viúvo	Não				
4	2000021086	LAIS MARTINS DE GODOI	462277549	395.687.498-61	34	Prova Prática	10	Não	0	04/07/1990	18,5
						Casado, União Estável ou Viúvo	Não				
5	2000021147	MARCOS TADEU MARTUCI CAMARGO	442336949	438.252.978-61	34	Prova Prática	10	Não	0	06/09/1993	18,5
						Casado, União Estável ou Viúvo	Não				
6	2000017879	DANIEL PREVIDI	557956365	070.158.209-00	34	Prova Prática	10	Não	0	23/09/1993	18,5
						Casado, União Estável ou Viúvo	Não				
7	2000020946	VALDIRENE FRANCELINO SILVA PELIZER	284593825	189.102.538-43	33	Casado, União Estável ou Viúvo	Sim	Não	2	15/10/1977	18,25
						Prova Prática	10				
8	2000018931	CARLOS ALEXANDRE DE LIMA FIORILLO	431971193	229.531.988-90	32	Prova Prática	10	Sim	0	20/10/1987	18
						Casado, União Estável ou Viúvo	Não				
9	2000018562	RODRIGO FERNANDES DA GRACA	448579121	307.100.598-92	32	Prova Prática	10	Não	0	10/01/1983	18
						Casado, União Estável ou Viúvo	Não				
10	2000020412	MARCO AURELIO SOLIANI	45590419-4	442.201.428-51	36	Prova Prática	9	Não	0	28/04/1995	18
						Casado, União Estável ou Viúvo	Não				
11	2000017738	RAQUEL FRACCAROLI	28274945-7	285.043.548-14	33	Prova Prática	9,5	Não	0	24/05/1976	17,75
						Casado, União Estável ou Viúvo	Não				
12	2000020603	HENRIQUE MARIANO BORTOLOTTO	MG13603254	070.518.446-36	33	Prova Prática	9,5	Não	0	13/05/1988	17,75
						Casado, União Estável ou Viúvo	Não				
13	2000019108	ANDRE TAKASH BAVOSA MATSUMOTO	50949124-8	371.582.488-36	31	Prova Prática	10	Não	0	01/08/1988	17,75
						Casado, União Estável ou Viúvo	Não				
14	2000021126	WILLIAM APARECIDO MARIANO DO PRADO LUPPE	461465309	380.458.438-10	30	Prova Prática	10	Não	0	26/01/1990	17,5
						Casado, União Estável ou Viúvo	Não				
15	2000020742	FABIOLA LAIS SARTORELLI DUZO	457852756	449.928.298-56	36	Prova Prática	8,5	Não	0	09/09/1995	17,5
						Casado, União Estável ou Viúvo	Não				
16	2000019466	ERICA HELENA DE CASTRO DOMINGUES PASCHOALIN	32.188.892-3	285.232.898-44	35	Casado, União Estável ou Viúvo	Sim	Não	2	15/04/1980	17,25
						Prova Prática	8,5				
17	2000020987	EWERTON CESAR DONEGA	349207124	331.058.308-20	33	Casado, União Estável ou Viúvo	Sim	Não	0	21/05/1984	17,25
						Prova Prática	9				
18	2000018228	TADEU ATILIO BACELLAR	490016431	430.980.628-78	31	Prova Prática	9,5	Não	0	13/04/1993	17,25
						Casado, União Estável ou Viúvo	Não				
19	2000019009	ANA BEATRIZ DE FREITAS	41.465.665-9	415.830.708-26	33	Prova Prática	9	Não	0	10/11/1993	17,25
						Casado, União Estável ou Viúvo	Não				
20	2000021360	ANDERSON BACCHIN DE SOUZA	458923461	470.349.308-05	35	Prova Prática	8,5	Não	0	17/01/1997	17,25
						Casado, União Estável ou Viúvo	Não				
21	2000018697	PAULO JOSE DE OLIVEIRA	308962072	298.142.538-20	30	Casado, União Estável ou Viúvo	Sim	Não	0	02/11/1981	17
						Prova Prática	9,5				
22	2000018444	BEATRIZ PACHECO PONTES	33.799.054-2	321.104.908-88	32	Prova Prática	9	Não	0	30/10/1983	17
						Casado, União Estável ou Viúvo	Não				
23	2000021149	HENRIQUE PUGLIA DA SILVA	359984502	416.088.568-36	32	Prova Prática	9	Não	0	03/01/1993	17
						Casado, União Estável ou Viúvo	Não				
24	2000018083	GABRIELA BERNARDES DA SILVA STEFANINI	493083510	413.455.288-50	35	Prova Prática	8	Sim	0	31/01/1993	16,75
						Casado, União Estável ou Viúvo	Não				
25	2000020358	JOAO BATISTA AVANCINI	11.983.335	065.524.188-41	31	Casado, União Estável ou Viúvo	Sim	Não	0	12/06/1960	16,75
						Prova Prática	9				
26	2000018007	PALOMA NIETTO	55016315-3	392.552.858-07	31	Prova Prática	9	Não	0	04/03/1997	16,75
						Casado, União Estável ou Viúvo	Não				
27	2000020505	GUSTAVO HENRIQUE CAZETTA	284592225	273.215.968-93	30	Prova Prática	9	Sim	0	12/11/1979	16,5
						Casado, União Estável ou Viúvo	Não				
28	2000017802	JEFFERSON RICARDO SANTOS ARCIERI	3966975	597.791.527-68	34	Casado, União Estável ou Viúvo	Sim	Não	4	31/07/1958	16,5
						Prova Prática	8				
29	2000017800	ELIANE DOS SANTOS RIBEIRO GODOY	25.227.343-6	147.565.938-52	34	Casado, União Estável ou Viúvo	Sim	Não	2	25/06/1974	16,5
						Prova Prática	8				
30	2000017757	GABRIELA DE LIMA ORTOLAN	462286125	220.616.848-07	30	Casado, União Estável ou Viúvo	Sim	Não	0	26/07/1990	16,5
						Prova Prática	9				
31	2000020704	JESSICA MASSAROTTI	48018537-2	356.580.858-61	30	Prova Prática	9	Não	0	24/07/1991	16,5
						Casado, União Estável ou Viúvo	Não				
32	2000021159	GUILHERME PUGLIA DA SILVA	48.716.613-9	415.831.028-84	30	Prova Prática	9	Não	0	18/12/1995	16,5
						Casado, União Estável ou Viúvo	Não				
33	2000018466	ALBERTO FORACIEPE NETO	436850333	308.891.678-50	31	Prova Prática	8,5	Não	0	14/10/1982	16,25
						Casado, União Estável ou Viúvo	Não				
34	2000019005	PATRICIA MUNHOZ DA SILVEIRA CAMPOS	430718792	338.225.878-18	31	Prova Prática	8,5	Não	0	29/08/1984	16,25
						Casado, União Estável ou Viúvo	Não				
35	2000021393	JONATHAN FREDERICK JORGE	445022383	381.358.838-62	31	Prova Prática	8,5	Não	0	02/03/1989	16,25
						Casado, União Estável ou Viúvo	Não				
36	2000019043	LUCAS DOS SANTOS VILAS BOAS	48898313-7	380.015.338-67	33	Prova Prática	8	Não	0	29/05/1993	16,25
						Casado, União Estável ou Viúvo	Não				
37	2000018366	LUIS FRANCISCO MODENA	29.295.943-6	296.170.928-83	32	Casado, União Estável ou Viúvo	Sim	Não	2	17/10/1980	16
						Prova Prática	8				
38	2000018845	BRUNA MARTINS DA COSTA	45785162-4	378.099.598-08	30	Prova Prática	8,5	Não	0	22/05/1996	16
						Casado, União Estável ou Viúvo	Não				
39	2000018970	ED MARCIO DAMIAO DOS REIS	20032708	151.301.808-60	31	Prova Prática	8	Não	0	19/08/1968	15,75
						Casado, União Estável ou Viúvo	Não				
40	2000019019	CAMILA GERMANO GOMES	383839233	411.590.958-76	30	Prova Prática	8	Sim	0	04/03/1997	15,5
						Casado, União Estável ou Viúvo	Não				
41	2000020843	ANA PAULA BENTO	455717904	320.832.568-16	30	Prova Prática	7,75	Não	2	03/09/1982	15,25
						Casado, União Estável ou Viúvo	Não				
42	2000017933	AMANDA ALVES DE SOUSA	52040148-7	424.554.018-47	30	Prova Prática	7,25	Não	0	25/12/1995	14,75
						Casado, União Estável ou Viúvo	Não				
43	2000021193	JULIANA GONCALVES GRILLO	43071869X	322.574.388-76	30	Prova Prática	7	Não	0	13/07/1985	14,5
						Casado, União Estável ou Viúvo	Não				
44	2000019658	ANA KARINA DE MATOS	48880862-5	420.677.118-90	33	Prova Prática	6	Não	2	20/04/1993	14,25
						Casado, União Estável ou Viúvo	Não				
45	2000019440	MARIA DE LOURDES DE CARVALHO SILVA	9273288-4	011.536.268-10	31	Casado, União Estável ou Viúvo	Sim	Não	2	12/08/1958	14
						Prova Prática	6,25				

Agente de Administração III - Recepcionista

Class	Inscrição	Candidato	Documento	CPF	TA	Provas Diversas		Curso Técnico	Filhos/Dependentes	Data Nasc.	Total
1	2000020771	NATALIA MARQUEZINI	431791065	339.308.348-12	35	Prova Prática	10	Não	0	20/03/1985	18,75
						Casado, União Estável ou Viúvo	Não				
2	2000020249	STEPHANIE SANTOS DE JESUS	45777783-7	354.556.958-60	34	Prova Prática	10	Não	0	09/11/1995	18,5
						Casado, União Estável ou Viúvo	Não				
3	2000020390	MARLENE DA SILVA LIMA RAFAELLI	18.621.548-4	120.738.998-62	33	Casado, União Estável ou Viúvo	Sim	Sim	0	11/05/1970	18,25
						Prova Prática	10				
4	2000019010	ANA BEATRIZ DE FREITAS	41.465.665-9	415.830.708-26	33	Prova Prática	10	Não	0	10/11/1993	18,25
						Casado, União Estável ou Viúvo	Não				
5	2000018851	ERICA VIEIRA DE SOUZA ALDEGHERI	288140333	271.684.938-25	32	Casado, União Estável ou Viúvo	Sim	Não	0	20/02/1978	18
						Prova Prática	10				
6	2000020757	MAYARA VENTURINI SALGADO	44526447-0	364.979.238-96	31	Prova Prática	10	Não	0	05/01/1989	17,75
						Casado, União Estável ou Viúvo	Não				
7	2000020333	CARLA GABRIELE APARECIDA DOS SANTOS	45506927-X	415.830.848-86	31	Prova Prática	10	Não	0	21/12/1994	17,75
						Casado, União Estável ou Viúvo	Não				
8	2000019982	MARTA REGINA ROMANATO CORDEIRO	263589225	176.479.808-23	30	Casado, União Estável ou Viúvo	Sim	Não	0	15/12/1975	17,5
						Prova Prática	10				
9	2000019070	LAIS GODOY	347410704	369.458.568-01	30	Prova Prática	10	Não	0	09/02/1988	17,5
						Casado, União Estável ou Viúvo	Não				
10	2000021164	TEREZA CAROLINA PIANI CINTRA	48400949-7	358.247.628-64	30	Prova Prática	10	Não	0	15/01/1992	17,5
						Casado, União Estável ou Viúvo	Não				
11	2000020725	MARIELLE DE CASSIA MOLAO	490274742	401.703.988-03	30	Prova Prática	10	Não	0	29/04/1993	17,5
						Casado, União Estável ou Viúvo	Não				
12	2000021647	RODRIGO FERNANDES DA GRACA	448579121	307.100.598-92	33	Prova Prática	9	Não	0	10/01/1983	17,25
						Casado, União Estável ou Viúvo	Não				
13	2000018519	JOSEMARY CRISTIANE LOPES RODRIGUES	30261228-2	265.961.658-25	28	Casado, União Estável ou Viúvo	Sim	Não	2	20/02/1978	17
						Prova Prática	10				
14	2000018030	MARCIA JOSIANE LAZARI	428975811	321.125.398-09	28	Casado, União Estável ou Viúvo	Sim	Não	2	26/03/1985	17
						Prova Prática	10				
15	2000021181	MARCO ANTONIO BERNARDES DA SILVA STEFANINI	54132543-7	426.698.608-42	32	Prova Prática	9	Não	0	01/06/1996	17
						Casado, União Estável ou Viúvo	Não				
16	2000021194	HELLEN KRIS ROMEIRA	45.879.566-5	395.882.228-26	28	Prova Prática	10	Não	0	19/12/1996	17
						Casado, União Estável ou Viúvo	Não				
17	2000020708	JAINE APARECIDA DE ALMEIDA	41.227.403-6	432.823.388-21	27	Prova Prática	10	Não	0	11/10/1993	16,75
						Casado, União Estável ou Viúvo	Não				
18	2000019211	BRUNA CANELLA PELLUZZI	457405788	432.734.968-27	27	Prova Prática	10	Não	0	05/02/1997	16,75
						Casado, União Estável ou Viúvo	Não				
19	2000018846	BRUNA MARTINS DA COSTA	45785162-4	378.099.598-08	30	Prova Prática	9	Não	0	22/05/1996	16,5
						Casado, União Estável ou Viúvo	Não				
20	2000017954	JOAO GABRIEL FERREIRA	42385814-2	361.607.638-22	28	Casado, União Estável ou Viúvo	Sim	Não	0	01/07/1985	16
						Prova Prática	9				
21	2000020209	SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA	20546693	079.563.278-90	28	Prova Prática	9	Não	0	17/11/1966	16
						Casado, União Estável ou Viúvo	Não				
22	2000021133	FABIOLA LAIS SARTORELLI DUZO	457852756	449.928.298-56	28	Prova Prática	9	Não	0	09/09/1995	16
						Casado, União Estável ou Viúvo	Não				
23	2000021299	SIMONE CRISTINA KASHIBA	26397134-X	157.884.258-16	31	Casado, União Estável ou Viúvo	Sim	Não	4	17/08/1977	15,75
						Prova Prática	8				
24	2000021315	APARECIDA INES SEMOLINE	208913336	107.302.278-12	29	Prova Prática	8	Não	0	08/12/1967	15,25
						Casado, União Estável ou Viúvo	Não				
25	2000021634	MILENA BREDA CORREA	457403093	431.845.148-89	29	Prova Prática	8	Não	0	17/02/1996	15,25
						Casado, União Estável ou Viúvo	Não				
26	2000018096	JULIANA BRESSIANI	41253556	352.987.068-43	28	Prova Prática	8	Não	4	21/05/1987	15
						Casado, União Estável ou Viúvo	Não				
27	2000018536	ELEOMAR ALVES DOS SANTOS	M4627342	703.995.146-00	30	Casado, União Estável ou Viúvo	Sim	Não	0	08/02/1964	14,5
						Prova Prática	7				
28	2000019287	FLAVIA ALMEIDA RODRIGUES	47889511-2	356.603.708-70	29	Casado, União Estável ou Viúvo	Sim	Não	2	01/06/1990	14,25
						Prova Prática	7				
29	2000018658	ANDREA TEREZINHA GOMES MUNIZ	309921636	252.688.818-25	29	Prova Prática	7	Não	0	28/02/1977	14,25
						Casado, União Estável ou Viúvo	Não				
30	2000018330	MARIA APARECIDA LANTIN	14848779	055.947.388-51	28	Casado, União Estável ou Viúvo	Sim	Não	2	06/07/1962	14
						Prova Prática	7				
31	2000020572	SANDRA CRISTINA RIOS	192030917	066.238.498-90	28	Casado, União Estável ou Viúvo	Sim	Não	0	19/06/1966	14
						Prova Prática	7				
32	2000019925	MARGARIDA MARIA LEONELLO	17244273	068.549.818-24	30	Casado, União Estável ou Viúvo	Sim	Não	0	11/08/1965	13,5
						Prova Prática	6				
33	2000019529	CATIA APARECIDA NALINI	26667363-6	157.883.998-07	30	Prova Prática	6	Não	4	18/11/1972	13,5
						Casado, União Estável ou Viúvo	Não				
34	2000019303	MARIA ROSELI DOS SANTOS	19497069	087.406.978-51	27	Prova Prática	6,5	Sim	4	19/11/1966	13,25
						Casado, União Estável ou Viúvo	Não				
35	2000021224	MARESSA MILENA DA SILVA	443490028	229.730.548-69	28	Prova Prática	6	Sim	4	01/08/1987	13
						Casado, União Estável ou Viúvo	Não				

36	2000019840	MARCIA APARECIDA CRIPA DE GODOY	18167200	068.506.068-32	27	Casado, União Estável ou Viúvo Prova Prática	Sim 6	Não	0	02/03/1962	12,75

Agente de Serviços II - Auxiliar de Serviços Gerais

Class	Inscrição	Candidato	Documento	CPF	TA	Provas Diversas		Curso Técnico	Filhos/Dependentes	Data Nasc.	Total
1	2000020296	ROSEMEIRE PELIZER MOGGIO	19944224-1	148.144.688-65	37	Casado, União Estável ou Viúvo Prova Prática	Sim 10	Não	2	08/08/1969	19,25
2	2000020504	MICHELE FERNANDA VIEIRA DE GODOY	33507519-8	345.162.708-62	36	Casado, União Estável ou Viúvo Prova Prática	Sim 10	Não	4	01/07/1981	19
3	2000020268	TATIANA ALVES DA SILVA	303294267	266.409.958-24	36	Casado, União Estável ou Viúvo Prova Prática	Sim 10	Não	2	28/12/1978	19
4	2000018567	FRANCISCO LUCIANO FERREIRA	30484061-0	298.479.708-66	36	Prova Prática Casado, União Estável ou Viúvo	10 Não	Não	2	04/09/1978	19
5	2000020401	ELAINE MARTINS	25366651-X	188.042.988-80	36	Prova Prática Casado, União Estável ou Viúvo	10 Não	Não	0	26/10/1973	19
6	2000018004	LUCIA APARECIDA GIRALDI	28274910X	285.661.918-54	35	Casado, União Estável ou Viúvo Prova Prática	Sim 10	Não	8	30/03/1976	18,75
7	2000021419	SAMARA DE SANTANA CARVALHO	343839659	316.875.738-16	35	Casado, União Estável ou Viúvo Prova Prática	Sim 10	Não	4	30/09/1980	18,75
8	2000020782	KELLY CRISTINA DE CAMPOS	347406245	302.389.898-79	35	Casado, União Estável ou Viúvo Prova Prática	Sim 10	Não	4	21/07/1981	18,75
9	2000019888	MARCIA FERREIRA DA COSTA	20890611-3	119.283.438-05	35	Casado, União Estável ou Viúvo Prova Prática	Sim 10	Não	2	04/03/1966	18,75
10	2000019424	CLAUDIA MARIA NERI	19201836-X	088.541.678-35	35	Casado, União Estável ou Viúvo Prova Prática	Sim 10	Não	2	27/11/1969	18,75
11	2000020228	VANDERLEIA MACHADO CORREIA	43.354.268-8	348.721.028-27	35	Prova Prática Casado, União Estável ou Viúvo	10 Não	Não	4	24/05/1986	18,75
12	2000020356	ROSANA SOARES BALBINO	16138614	096.576.298-02	34	Casado, União Estável ou Viúvo Prova Prática	Sim 10	Não	4	20/01/1970	18,5
13	2000019423	ERIKA DE LIMA ALVES GERMANO	475000559	405.501.278-01	38	Casado, União Estável ou Viúvo Prova Prática	Sim 9	Não	4	01/04/1991	18,5
14	2000018808	CLEIDE SILVERIO DA COSTA ZANCHETTA	19497034	107.940.758-86	34	Casado, União Estável ou Viúvo Prova Prática	Sim 10	Não	2	24/11/1963	18,5
15	2000021044	LUCIANA CATARINO	36334371-4	294.080.528-89	34	Casado, União Estável ou Viúvo Prova Prática	Sim 10	Não	2	24/08/1982	18,5
16	2000020050	SANDRA REGINA DAVOLI RIBEIRO	22229827	172.054.988-56	34	Casado, União Estável ou Viúvo Prova Prática	Sim 10	Não	0	21/12/1972	18,5
17	2000017950	MARLI MAIA DE OLIVEIRA ANDRADE	24408032-X	198.469.748-09	34	Casado, União Estável ou Viúvo Prova Prática	Sim 10	Não	0	09/01/1974	18,5
18	2000020145	ROSI APARECIDA DE ARRUDA	26395240-X	079.695.568-92	34	Prova Prática Casado, União Estável ou Viúvo	10 Não	Não	2	10/10/1965	18,5
19	2000021492	ADRIANA ROSELI DE OLIVEIRA	27302993-9	274.551.568-39	38	Prova Prática Casado, União Estável ou Viúvo	9 Não	Não	2	23/10/1975	18,5
20	2000020192	JOYCE DAIANE FELIPE	42385707-1	321.164.748-17	34	Prova Prática Casado, União Estável ou Viúvo	10 Não	Não	0	07/04/1985	18,5
21	2000019223	PATRICIA REGINA MACHADO	21984674	153.384.808-40	37	Casado, União Estável ou Viúvo Prova Prática	Sim 9	Não	4	20/04/1972	18,25
22	2000020015	ANA CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA	288140473	188.151.928-75	37	Casado, União Estável ou Viúvo Prova Prática	Sim 9	Não	4	15/08/1974	18,25
23	2000021190	ANA CLAUDIA RAMOS DOS SANTOS	32535607-5	285.889.668-24	33	Casado, União Estável ou Viúvo Prova Prática	Sim 10	Não	4	16/03/1978	18,25
24	2000019814	ESTER DA SILVA	455918892	312.303.928-58	33	Casado, União Estável ou Viúvo Prova Prática	Sim 10	Não	2	05/01/1985	18,25
25	2000021346	ANDRESSA BUENO EMIDIO	40694502-0	374.781.968-02	33	Casado, União Estável ou Viúvo Prova Prática	Sim 10	Não	2	26/06/1985	18,25
26	2000020211	SILVANA PEDROSO ALVARES DOS SANTOS	16467146.8	114.373.638-90	33	Casado, União Estável ou Viúvo Prova Prática	Sim 10	Não	0	23/09/1963	18,25
27	2000021597	PEDRINA APARECIDA DOS SANTOS MARQUES	265470250	188.187.508-36	33	Casado, União Estável ou Viúvo Prova Prática	Sim 10	Não	0	25/10/1967	18,25
28	2000021542	PRISCILA MARTINS	45.042.554-X	377.411.048-45	33	Prova Prática Casado, União Estável ou Viúvo	10 Não	Não	12	06/01/1982	18,25
29	2000018332	ROSELI VENTURA	18621757-2	111.333.918-77	33	Prova Prática Casado, União Estável ou Viúvo	10 Não	Não	2	17/06/1966	18,25
30	2000021296	ROSELI MODENA	32867668-8	253.350.348-74	33	Prova Prática Casado, União Estável ou Viúvo	10 Não	Não	2	08/11/1971	18,25
31	2000018552	ELIANA APARECIDA DA SILVA	23564507-2	188.134.058-98	33	Prova Prática Casado, União Estável ou Viúvo	10 Não	Não	0	10/05/1969	18,25
32	2000020280	SANDRA CRISTINA DE ALMEIDA SILVA	207648037	140.420.988-35	36	Casado, União Estável ou Viúvo Prova Prática	Sim 9	Não	4	04/12/1970	18
33	2000018550	HELEN CRISTINA SEMOGINI	34383839-4	306.029.318-00	36	Prova Prática Casado, União Estável ou Viúvo	9 Não	Não	4	24/01/1984	18
34	2000018865	ALESSANDRA DOS SANTOS FELISBERTO	407947681	331.583.648-59	36	Prova Prática Casado, União Estável ou Viúvo	9 Não	Não	2	07/02/1986	18
35	2000021260	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS	448577781	338.005.388-06	36	Prova Prática Casado, União Estável ou Viúvo	9 Não	Não	0	05/04/1986	18
36	2000019356	ELAINE CRISTINA DA COSTA BALBIERE	431312230	359.925.338-26	35	Casado, União Estável ou Viúvo Prova Prática	Sim 9	Sim	4	23/09/1986	17,75
37	2000019463	AUXILIADORA APARECIDA DOS REIS	20546507	100.680.608-31	35	Casado, União Estável ou Viúvo Prova Prática	Sim 9	Não	4	24/01/1971	17,75
38	2000020665	DANIELA APARECIDA DE MORAIS	438298159	352.297.208-24	35	Casado, União Estável ou Viúvo Prova Prática	Sim 9	Não	2	27/03/1985	17,75
39	2000020892	JULIANO APARECIDO DE OLIVEIRA AMARAL	46.144.653-4	371.599.458-40	35	Prova Prática Casado, União Estável ou Viúvo	9 Não	Não	0	31/10/1989	17,75
40	2000020226	JUCIMEIRE MARIANO DO PRADO	18621633	137.378.638-81	34	Prova Prática Casado, União Estável ou Viúvo	9 Não	Não	0	28/08/1970	17,5
41	2000021586	JOSIANE GELAIN	433741338	331.888.848-69	33	Casado, União Estável ou Viúvo Prova Prática	Sim 9	Não	4	16/01/1983	17,25
42	2000019359	RICARDO MUNIZ	421662360	323.698.368-06	33	Prova Prática Casado, União Estável ou Viúvo	9 Não	Não	0	13/04/1985	17,25
43	2000020136	FRANKLYNARA NASCIMENTO SILVA	16522583	088.943.586-31	36	Casado, União Estável ou Viúvo Prova Prática	Sim 8	Não	2	27/03/1989	17
44	2000021095	ANA CAROLINA ESCOTON DE ALVARENGA	47396575-6	390.686.318-29	34	Casado, União Estável ou Viúvo Prova Prática	Sim 8	Não	2	21/05/1991	16,5
45	2000019734	ALINE APARECIDA FERNANDES	40819882-5	336.628.808-65	33	Prova Prática Casado, União Estável ou Viúvo	8 Não	Não	0	15/10/1982	16,25

Agente de Serviços II - Braçal

Class	Inscrição	Candidato	Documento	CPF	TA	Provas Diversas		Curso Técnico	Filhos/Dependentes	Data Nasc.	Total
1	2000019240	DALTON JUSTINO	8525831	539.582.508-82	31	Casado, União Estável ou Viúvo Prova Prática	Sim 10	Não	8	28/10/1949	17,75
2	2000020329	LIRIA INACIO DA SILVA	20116102-3	120.614.938-82	31	Prova Prática Casado, União Estável ou Viúvo	10 Não	Não	4	12/03/1970	17,75
3	2000021263	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS	448577781	338.005.388-06	34	Prova Prática Casado, União Estável ou Viúvo	9 Não	Não	0	05/04/1986	17,5
4	2000021073	LEVI DE MELO	10303702	773.932.798-00	32	Prova Prática Casado, União Estável ou Viúvo	9 Não	Não	0	17/03/1954	17
5	2000018802	DIEGO HENRIQUE DE FATIMA	42108983-0	346.010.218-71	28	Prova Prática Casado, União Estável ou Viúvo	10 Não	Não	0	10/12/1987	17
6	2000021011	CLAUDIO FERNANDES WISENFATH	25808483-2	175.183.298-83	26	Prova Prática Casado, União Estável ou Viúvo	10 Não	Não	0	03/06/1966	16,5
7	2000019563	TAIS ELAINE DANIEL	41253504-X	399.362.628-16	26	Prova Prática Casado, União Estável ou Viúvo	9 Não	Não	6	19/08/1986	15,5
8	2000021249	RENATA APARECIDA BALBINO	46.227.187.0	401.220.398-31	26	Prova Prática Casado, União Estável ou Viúvo	9 Não	Não	4	08/12/1988	15,5
9	2000018530	ELISANGELA APARECIDA DE MORAES	28938620-2	188.187.728-05	21	Casado, União Estável ou Viúvo Prova Prática	Sim 10	Não	4	26/12/1976	15,25
10	2000017797	JOSE APARECIDO BATISTA DOS SANTOS	19704757	510.416.006-82	20	Casado, União Estável ou Viúvo Prova Prática	Sim 10	Não	4	02/02/1965	15
11	2000021287	JEICE MARIA RAMPIM	41549506-4	400.868.278-39	23	Prova Prática Casado, União Estável ou Viúvo	9 Não	Não	2	09/12/1993	14,75
12	2000018130	MARLI DE SALES OLIVEIRA	MG - 4.999.636	505.366.566-49	24	Casado, União Estável ou Viúvo Prova Prática	Sim 8	Sim	2	17/06/1965	14
13	2000021087	VERA LUCIA ALVES DA SILVA	36547924-X	031.430.063-58	20	Casado, União Estável ou Viúvo	Sim	Não	0	28/05/1982	14
14	2000021093	CLAUDINEIA PADILHA VIEIRA	42897362-0	331.330.518-06	23	Casado, União Estável ou Viúvo Prova Prática	Sim 8	Não	0	21/03/1984	13,75
15	2000020178	ANDRE BUENO CRUZ BEZERRA	41392605	412.093.368-71	28	Prova Prática Casado, União Estável ou Viúvo	5 Não	Não	0	04/06/1994	12
16	2000017956	NATALIA DE ALMEIDA	48900567-6	431.950.068-71	27	Prova Prática Casado, União Estável ou Viúvo	5 Não	Não	4	04/01/1993	11,75

Agente de Serviços II - Jardineiro

Class	Inscrição	Candidato	Documento	CPF	TA	Provas Diversas		Curso Técnico	Filhos/Dependentes	Data Nasc.	Total
1	2000021539	CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA	19704763	053.612.978-95	30	Prova Prática Casado, União Estável ou Viúvo	5 Não	Não	0	16/12/1966	12,5

Agente de Serviços IV - Operador de Roçadeira Costal

Class	Inscrição	Candidato	Documento	CPF	TA	Provas Diversas		Curso Técnico	Filhos/Dependentes	Data Nasc.	Total
1	2000021388	RODRIGO RIBEIRO DA SILVA	28299357-5	289.496.958-98	24	Prova Prática Casado, União Estável ou Viúvo	5,5 Não	Não	4	03/02/1976	11,5

Agente de Serviços VII - Motorista

Class	Inscrição	Candidato	Documento	CPF	TA	Provas Diversas		Curso Técnico	Filhos/Dependentes	Data Nasc.	Total
1	2000020859	CESAR BARBOSA DE OLIVEIRA	8410226-3	041.571.498-23	28	Prova Prática Casado, União Estável ou Viúvo	10 Não	Não	0	14/06/1963	17
2	2000019400	VANDERLEI APARECIDO DE ALMEIDA	16330361-7	079.570.328-77	27	Casado, União Estável ou Viúvo Prova Prática	Sim 10	Não	4	23/07/1967	16,75
3	2000021501	PAULO ROBERTO GUIDETTI	26709713X	166.044.888-37	27	Casado, União Estável ou Viúvo Prova Prática	Sim 10	Não	4	03/12/1976	16,75
4	2000018620	LUIS FERNANDO FERNANDES	135864926	016.758.388-36	27	Casado, União Estável ou Viúvo Prova Prática	Sim 10	Não	0	26/04/1961	16,75
5	2000020298	AISLAN ROSSI	30047806-9	281.037.138-56	27	Prova Prática Casado, União Estável ou Viúvo	10 Não	Não	2	12/01/1980	16,75
6	2000020960	LUCIANO BENEDITO DE MORAES CARDOSO	430716679	352.470.398-40	31	Prova Prática Casado, União Estável ou Viúvo	6,5 Não	Sim	0	06/03/1987	14,25

Agente de Serviços X - Eletricista Encanador Oficial

Class	Inscrição	Candidato	Documento	CPF	TA	Provas Diversas		Curso Técnico	Filhos/Dependentes	Data Nasc.	Total
1	2000021404	EDSON RICARDO VALIN	145251949	059.100.018-09	33	Casado, União Estável ou Viúvo Prova Prática	Sim 10	Sim	0	16/07/1963	18,25
2	2000020001	RENATO APARECIDO ADAO JUNIOR	48158999-5	400.821.828-92	31	Prova Prática Casado, União Estável ou Viúvo	10 Não	Sim	0	09/01/1992	17,75
3	2000017780	DIEGO ROBERTO DA SILVA	44858100-0	338.184.988-30	34	Prova Prática Casado, União Estável ou Viúvo	9 Não	Não	0	08/08/1986	17,5
4	2000020131	CARLOS EDUARDO DA SILVA	45785036-X	328.951.218-50	33	Prova Prática Casado, União Estável ou Viúvo	9 Não	Sim	0	23/02/1985	17,25
5	2000020177	ROBERTO LEANDRO DE FREITAS DA ROCHA	443093350	313.441.888-69	31	Casado, União Estável ou Viúvo Prova Prática	Sim 9	Não	4	23/03/1983	16,75
6	2000020932	RODRIGO BARIZON	30718368-3	277.509.888-66	24	Prova Prática Casado, União Estável ou Viúvo	10 Não	Não	4	28/03/1979	16
7	2000021033	ANDRE LUIS DE OLIVEIRA NORBIATO	239570492	266.462.418-05	24	Prova Prática Casado, União Estável ou Viúvo	10 Não	Não	0	08/11/1971	16
8	2000018545	CAMILO DE JESUS VALENTIM	12434432	714.009.748-87	21	Casado, União Estável ou Viúvo Prova Prática	Sim 10	Não	0	01/01/1954	15,25
9	2000020934	ROBINSON SILVA DE ALMEIDA	461836853	385.090.448-21	29	Prova Prática Casado, União Estável ou Viúvo	7 Não	Sim	4	10/06/1990	14,25

PROCON

COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

DECISÕES DO CHEFE DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, DE 04-03-2015. Referente às reclamações finalizadas e abaixo publicadas. Fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 dias para o oferecimento de recurso, nos termos do Art. 44 da Lei 10.177/98. Obs: O recurso deverá ser entregue na Praça Bernardino de Campos Box 10 - Centro – Itapira-SP

FA	FORNECEDOR	CONSUMIDOR	RESULTADO
0114-003.997-0	BF ANTENAS COM.INST. LTDA C.N.P.J.: 61.978.292/0001-26	ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA	NÃO ATENDIDA FUDAMENTADA
0114-004.047-0	VIVO S/A FIXO CNPJ: 02.449.992/0001-64	MARIA JOSÉ DE C. LAURI	ENCERRADA
0114-004.089-4	VIVO S/A MÓVEL CNPJ: 02.449.992/0001-64	MARIA APARECIDA SIMÃO	NÃO ATENDIDA FUNDAMENTADA
0115-000.031-1	CPFL PAULISTA S/A CNPJ: 33.050.196/0001-88	DIVINO APARECIDO PEREIRA	ENCERRADA
0114-003.917-6	VIVO S/A FIXO CNPJ: 02.449.992/0001-64	ANTONIO JOSE F. NETO	ENCERRADA
0114-004.035-2	VIVO S/A MÓVEL CNPJ: 02.449.992/0001-64	ANTONIO GREGÓRIO DA CUNHA	ENCERRADA
0114-004.084-3	SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA CNPJ: 72.820.822/0001-20	JOAO BATISTA DE L. FILHO	ATENDIDA FUNDAMENTADA
0115-000.102-7	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES L CNPJ:66.98-70.229/0001-67	GIVALDO DE ALMEIDA VIEIRA	NÃO ATENDIDA FUNDAMENTADA
0114-004.087/8	VIVO S/A MOVEL CNPJ: 02.449.992/0001-64	ADRIANA FLORES DA COSTA	NÃO ATENDIDA FUNDAMENTADA
0114-003.978-5	CLARO S/A CNPJ:40.432.544/0001-20	HONORINA LOGETO	ATENDIDA FUNDAMENTADA

0114-004.055-6	TIM CELULAR S/A CNPJ:04.206.050/0001-80	SANDRA MARGARETI O.KASHIBA	ATENDIDA FUNDAMENTADA
0114-003.824-0	GRUPO DIGIBRAS (CCE) CNPJ:07.130.025/0001-59	AILTON ROSSI	ATENDIDA FUNDAMENTADA
0114-003.426-6	VIVO S/A MOVEL CNPJ:02.449.992/0001-64	LUIS GUILHERME R. DA SILVA	ATENDIDA FUNDAMENTADA
0114.003.-806-3	VIVO S/A FIXO CNPJ: 02.449.992/0001-64	ANTONIA DE O. MOREIRA	NÃO ATENDIDA FUNDAMENTADA
0114-003.874-0	VIVO S/A FIXO CNPJ: 02.449.992/0001-64	DONISETE LUIZ RIBERTI	NÃO ATENDIDA FUNDAMENTADA
0114-003.779-8	VIVO S/A FIXO CNPJ: 02.449.992/0001-64	EVANI DE F. DE OLIVEIRA	NÃO ATENDIDA FUNDAMENTADA
0114-003.440-0	T4F ENTRETENIMENTO S/A CNPJ:02.860.694/0001-62	CAMILA F. SILVEIRA	ENCERRADA
0114-003.749-2	EDITORA GLOBO S/A CNPJ: 04.067.191/0001-60	JOSIANE ADRIOLI	ATENDIDA FUNDAMENTADA
0114-003.316-1	SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA CNPJ: 72.820.822/0001-20	SANDRA REGINA S. RIBEIRO	ATENDIA FUNDAMENTADA
0114-003.457-0	VIVO S/A FIXO CNPJ:02.449.992/0001-64	ANA PAULA LARA RIBEIRO	NÃO ATENDIDA FUNDAMENTDA
0114-003.774-7	ÓI MÓVEL S/A CNPJ: 05.423963/0001-11	FRANCISCA HELENA FIRMINIANO	NÃO ATENDIDA FUNDAMENTADA
0114-003.716-2	VIVO FIXO S/A CNPJ: 02.449.992/0001-64	MARILIA DAIANA A. XAVIER	NÃO ATENDIDA FUNDAMENTADA
0114-003.598-8	ACER DO BRASIL LTDA CNPJ: 11.068.167/0003-72	CLAUDINEIA PEREIRA	ENCERRADA
0114-003.757-8	LENOVO TECNOLOGIA BRASIL CNPJ:07.275.920/0001-61	ALEXANDRE STRINGHETTI	ATENDIDA FUNDAMENTADA
0114-003.644-9	BRAVATECH IND. E COM. ELETR. CNPJ:22.997.860/0001-84	EDSON ZANQUETTA	NÃO ATENDIDA FUNDAMENTADA
0114-003.776-3	VIVO S/A MOVEL CNPJ: 02.449.992/0001-64	JOSE APARECIDO FERREIRA	ENCERRADA

PROCON MUNICIPAL DE ITAPIRA
José Luis de Abreu Chulata
Chefe de Proteção e Defesa do Consumido

PROCESSO SELETIVO - ESTAGIÁRIOS
EDITAL Nº. 08/2014

RESULTADO FINAL E DEFINITIVO

Class.	Nome	Nota Final
	INFORMATICA	
1º	ANDRÉ LUIS ALVBES PEDROSO	10.0
2º	RICARDO ALBERTI	9.5
3º	TIAGO MARTINS DE LIMA	6.0
	MEDICINA VETERINÁRIA	
1º	DENIAN JOÃO MARCATTI	7.5
	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO	
1º	MAYRA GABRIELLA BICCIGO	10.0
2º	GABRIELA DE SOUZA	9.0
	TÉCNICO DE LOGÍSTICA	
1º	FÁBIO COSTA DE ALMEIDA	9.0
2º	MÁRIO SÉRGIO DE OLIVEIRA	8.5
3º	FELIPE MADJAROV ARASHIRO	8.0

Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento
Itapira, em 02 de março de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
PROCESSO SELETIVO - ESTAGIÁRIOS
EDITAL Nº. 08/2014

RESULTADO FINAL

Nome	Nota	Data Nascimento		
INFORMÁTICA				
ANDRÉ LUIS ALVES PEDROSO	10.0	21	11	1994
LUARA SILVA OLIVEIRA	INABILITADA	12	8	1994
TIAGO MARTINS DE LIMA	6.0	2	1	1987
RICARDO ALBERTI	9.5	1	5	1997
MEDICINA VETERINÁRIA				
DENIAN JOÃO MARCATTI	7.5	24	6	1991
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO				
GABRIELA DE SOUZA	9.0	8	6	1997
MAYARA GABRIELLA BICCIGO	10.0	24	3	1997
MATHEUS MORONI DE BRITTO	INABILITADO	16	6	1995
TÉCNICO DE LOGÍSTICA				
MÁRIO SÉRGIO DE OLIVEIRA	8.5	26	7	1993
FABIO COSTA DE ALMEIDA	9.0	10	10	1985
STEFANYE LAUREN BERTUCHI RIBEIRO	INABILITADA	9	3	1995
FELIPE MADJAROV ARASHIRO	8.0	15	12	1988

COMISÃO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO
ITAPIRA, EM 02 DE MARÇO 2015



Secretaria de Recursos Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015
HOMOLOGAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PODA DE ÁRVORES. A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que, através da Secretaria de Serviços Públicos, **HOMOLOGA** o Pregão Presencial acima mencionado à empresa abaixo relacionada para o item indicado, com o respectivo valores entre parênteses: **RENASCER CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA - C.N.P.J.: 03.693.847/0001-97,** para os itens **01** (R$39,50). Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

Itapira, 05 de março 2015.

ADOLFO SANTA LÚCCIA JUNIOR
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PUBLICOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015
HOMOLOGAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Saúde, **HOMOLOGA** o Pregão Presencial acima mencionado às empresas abaixo relacionadas para os itens indicados, com os respectivos valores entre parênteses: **- R.C. ARTIGOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – EPP - C.P.J.: 02.377.937/0001-06,** para os itens **01** (R$640,00); **06** (R$310,00); **07** (R$2.180,00) e **12** (R$310,00); **DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR HOSPIMENTAL LTDA - ME - C.P.J.: 00.017.436/0001-93;** para os itens **02** (R$640,00); **08** (R$640,00); **D'AQUINO INDUSTRIAL E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP - C.P.J.: 08.839.778/0001-09;** para os itens **03** (R$ 280,00) e **09** (R$280,00). Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

Itapira, 05 de março 2015.

ROSA ANGELA IAMARINO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2015
HOMOLOGAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPIRA. A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Saúde, **HOMOLOGA** o Pregão Presencial acima mencionado à empresa abaixo relacionada para os itens indicados, com os respectivos valores entre parênteses: **- IMAGEM SISTEMAS MEDICOS LTDA - C.N.P.J.: 59.269.654/0004-00,** para o item **01** (R$262.000,00); **LAC COMERCIO MANUT EQUIP MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP - C.N.P.J.: 72.852.536/0001-46,** para os itens **02** (R$59.500,00); e **04** (R$59.500,00); **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA - C.N.P.J.: 28.295.213/0018-16,** para o item **03** (R$80.000,00); **BARRAFB INDÚSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - C.N.P.J.: 02.836.248/0001-12,** para os itens **06** (R$43.000,00), e **07** (R$29.000,00). Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

Itapira, 05 de março 2015.

ROSA ANGELA IAMARINO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

CONCORRÊNCIA N° 001/2015
ATA DE JULGAMENTO ENVELOPE N° 1
DOCUMENTAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DO CENTRO ESPORTIVO HIDERALDO LUIZ BELLINI, SITUADO A RUA ALMIRANTE BARROSO – JARDIM MAGALI, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, reuniu-se no dia 04/03/2015, para proceder ao julgamento dos documentos de habilitação das empresas **ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, PROGCON ENGENHARIA CIVIL EIRELI – EPP, CONSTRUTORA GREGAL LTDA,** após análise a CML decide por **HABILITAR** a empresa **PROGCON ENGENHARIA CIVIL EIRELI – EPP** por ter cumprido todas as clausulas editalícias, e **INABILITAR** a empresa **ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,** por não ter cumprido as normas do Acervo Técnico da **Clausula 6.5.4 do Item 5**, **e a CONSTRUTORA GREGAL LTDA** por não ter cumprido as normas do Acervo Técnico da **Clausula 6.5.4 dos Itens 01, 02, 03, 04, 05, 07 e 08, do Edital. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventual recurso, caso o prazo transcorra "in albis" a abertura do envelope n° 02 "Proposta de Preço" para o dia 13/03/2015 às 10:00 horas na Secretaria de Recursos Materiais, sito à Rua João de Moraes, 508** Centro – Itapira SP. E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.

Itapira, 05 de março de 2015
Mateus Vladimir Barbosa Junior
Presidente da Comissão de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/15
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO (CARTÕES ELETRÔNICOS, MAGNÉTICOS OU OUTROS ORIUNDOS DE TECNOLOGIA ADEQUADA), PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS (SUPERMERCADO, ARMAZÉM, MERCEARIA, AÇOUGUE, PEIXARIA, HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMÉRCIO DE LATICÍNIOS E/OU FRIOS, PADARIA E SIMILARES), DESTINADOS AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA. TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO - DATA DA REALIZAÇÃO: 23/03/2015 HORÁRIO INÍCIO: 9:00 HORAS LOCAL: RUA JOÃO DE MORAES, 508 - CENTRO – SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: WWW.ITAPIRA.SP.GOV.BR – LICITAÇÕES. E para que não se alegue ignorância faz publicar na imprensa escrita e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br.

Itapira, 05 de março de 2015
Nelson José Consorti Felix
Pregoeiro

Atos Oficiais

DECRETO Nº 026,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

"Aprova o Plano Regional de Gestão Associada e Integrada de Resíduos Sólidos para a Região do Circuito das Águas – "Plano Cidades Limpas" do Município de Itapira e dá outras providências."

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 12.305/2010 e o Decreto Regulamentador nº 7.404/2010, que é um marco regulatório completo para o setor de resíduos sólidos e a legislação vigente;

CONSIDERANDO que cabe ao Município dispor sobre a limpeza do lixo domiciliar e de outros resíduos de qualquer natureza;

CONSIDERANDO que cabe ao Município proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;

CONSIDERANDO a orientação do guia para elaboração dos Planos de Gestão de Resíduos Sólidos da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano – SRHU/MMA do Ministério do Meio Ambiente;

CONSIDERANDO os princípios, objetivos, instrumentos e diretrizes para a gestão e gerenciamento dos resíduos sólidos, as responsabilidades dos geradores, do Poder Público e dos consumidores, bem como os instrumentos econômicos aplicáveis;

CONSIDERANDO que todos os munícipes têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

DECRETA:

Art. 1º) Fica aprovado e instituído o **PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PMGIRS DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA** através do Consorcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas.

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 26 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

DECRETO Nº 028,
DE 04 DE MARÇO DE 2015

"Altera Membro do Conselho Municipal de Política Cultural"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 4.817/11, alterada pela Lei nº 4.887/12; e considerando os termos do Ofício nº 033/2015 da Secretaria de Cultura e Turismo;

D E C R E T A :

Art. 1º) Fica designado o servidor **WANDERLEY RICCIOTTI JUNIOR,** como membro suplente, representante do Poder Público – Secretaria Municipal de Cultura, para compor o Conselho Municipal de Política Cultural, em substituição ao funcionário José Carlos Simão Júnior, designado através do Decreto nº 179, de 05 de novembro de 2013.

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 04 de março de 2015.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIO DE GOVERNO

LEI Nº 5.369, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

"Denomina de "FRANCISCO LOPES" a Rotatória existente na confluência das ruas João Brandão Junior e Laudelino Pires Monteiro, no bairro dos Prados."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA** aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada de **"FRANCISCO LOPES"** a Rotatória existente na confluência das ruas João Brandão Junior e Laudelino Pires Monteiro, no bairro dos Prados.

Artigo 2º - As despesas com a aplicação da presente lei correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 24 de fevereiro de 2015.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

LEI Nº 5.370, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

"Denomina Carmella Faria Sartori a Creche Municipal do loteamento José Tonolli."

A Câmara Municipal de Itapira aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º) Fica denominada **CARMELLA FARIA SARTORI** a Creche Municipal que está sendo construída na rua Benedito Leitão no Loteamento de Interesse Social José Tonolli.

Art. 2º) As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 24 de fevereiro de 2015.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

LEI Nº 5.374, DE 05 DE MARÇO DE 2015

"Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Instituto Natura."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA** aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Instituto Natura, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 201, cj. 71, Edifício Faria Lima, Bairro Pinheiros, São Paulo, SP, e CNPJ 12.384.445/0001-00.

Art. 2º) O presente convênio visa a adesão do Município de Itapira no Projeto Rede de Apoio à Educação.

Art. 3º) As despesas decorrentes da aplicação desta Lei ocorrerão por conta de dotações da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º) As obrigações das partes e demais dispositivos, constarão no termo de adesão que será assinado posteriormente à publicação desta lei.

Art. 5º) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 05 de março de 2015.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

LEI Nº 5.375, DE 05 DE MARÇO DE 2015

"Desafeta área pública localizada na Rua Hermes Osório de Oliveira, Bairro Penha do Rio do Peixe"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º) É desincorporada da classe dos bens de uso comum do povo, passando para a classe dos bens

dominicais, ou disponíveis, a seguinte área de terreno localizada na Rua Hermes Osório de Oliveira, Vila Penha do Rio do Peixe, objeto da matrícula nº 16.915: "Um terreno, situado nesta cidade, no loteamento denominado "Vila Penha Rio do Peixe", contendo área superficial de **2.065,18 m²** compreendida dentro das seguintes medidas perimétricas e confrontações: inicia-se no ponto **"1"**, confrontando com a **ÁREA REMANESCENTE**, e a Rua Hermes Osório de Oliveira, deste segue pela Rua Hermes Osório de Oliveira até o ponto **"2"** com azimute de **35°31'17"** e distância de **19,22 metros**; deste segue até o ponto **"3"** com azimute de **36°01'34"** e distância de **51,92 metros**; confrontando do ponto **"1"** ao ponto **"3", com a RUA HERMES OSÓRIO DE OLIVEIRA** deste segue até o ponto "**4"** com azimute de **306°38'23"** e distância de **29,52 metros**; deste segue até o ponto "**5"** com azimute de **214°54'32"** e distância de **72,07 metros**; deste segue até o ponto inicial "**1"** com azimute de **124°48'04"** e distância de **28,29 metros**; confrontando do ponto **"3"** ao ponto **"1",** com a **ÁREA REMANESCENTE.** O perímetro acima descrito encerra uma área de **2.065,18 m².** A título de localização, o terreno situa-se a **20,26 metros** da esquina formada pelas Ruas Hermes Osório de Oliveira e a Rua Paulo Afonso Pereira Ulbricht, lado impar da numeração da Rua Hermes Osório de Oliveira."

Art. 2º) As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

Art. 3º) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 05 de março de 2015.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 165/2015

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 2.944/98;

R E S O L V E :

I – CONVALIDAR a composição da **EQUIPE** encarregada de executar as ações, atividades e serviços de **VIGILÂNCIA SANITÁRIA** neste Município de Itapira, com os membros abaixo:

1) SILVANA FRAGOLI CYPRIANO - RG nº 20.032.555-3 - Chefe de Vigilância Sanitária;
2) EDIMARA LAZARI PELISSER- RG nº 23.780.926-6 - Farmacêutica;
3) VLADES JOSÉ NUNES DOS SANTOS - RG nº 18.329.920 - Agente de Saneamento;
4) MATHEUS TAZINAFFO RIBEIRO - RG nº 43.962.080-6 - Agente de Saneamento;
5) KAREN ALVES PUPO NOGUEIRA - RG nº 48.690.858-6 - Agente de Saneamento;
6) MARIANA APARECIDA LONGHI – RG nº 44.463.961-5 – Agente de Saneamento;
7) GLENDA CAVENAGHI DEMICIANO - RG nº M-5.144.078 - Escriturária Administrativa
8) FLAVIA MARIA ZACCHI ROBLES - RG nº 11.106.661 – Arquiteta - Diretor de Manutenção de Obras Civis
9) MONISE DE CÁSSIA MOREIRA LIMA - RG nº 35.778.299-9 – Fiscal de Obras
10) ZILDA APARECIDA ARAÚJO CINTRA- RG nº 16.568.407-0 – Auxiliar de Enfermagem

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 27 de fevereiro de 2015.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 168 / 2015

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR os membros abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo nº 03/2015 – Estagiários, para os cursos de Pedagogia e Informática:**

- FLÁVIA ROSSI
- REGINA SANTANA LAGO GRACINI
- FERNANDO BENDASSOLI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 27 de fevereiro de 2015.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 187/ 2015

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital de Processo Seletivo de nº. 008 de 2014, e considerando os relatórios apresentados pela Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento, designada pela Portaria nº 646/2014,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado final oficial e definitivo do Processo Seletivo de Estagiários para os cursos de: ADMINISTRAÇÃO – INFORMÁTICA E LOGÍSTICA – AGRONOMIA OU ZOOTECNIA – MEDICINA VETERINÁRIA – TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO OU LOGÍSTICA, constante do Edital nº 08/2014, conforme abaixo:

INFORMATICA		
1º	ANDRÉ LUIS ALVBES PEDROSO	10.0
2º	RICARDO ALBERTI	9.5
3º	TIAGO MARTINS DE LIMA	6.0
MEDICINA VETERINÁRIA		
1º	DENIAN JOÃO MARCATTI	7.5
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO		
1º	MAYRA GABRIELLA BICCIGO	10.0
2º	GABRIELA DE SOUZA	9.0
TÉCNICO DE LOGÍSTICA		
1º	FÁBIO COSTA DE ALMEIDA	9.0
2º	MÁRIO SÉRGIO DE OLIVEIRA	8.5
3º	FELIPE MADJAROV ARASHIRO	8.0

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 04 de março de 2015.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

Reformado e ampliado, Velório da Saudade reabre



Velório reabre com mais espaço e melhores condições de acolhimento das famílias

Depois de receber investimentos de mais de R$ 251 mil, o Velório Municipal da Saudade volta a funcionar nesta semana. A partir da meia-noite de sexta-feira para sábado, ele voltará a ser o espaço de despedida dos entes queridos das famílias da cidade, agora com melhores condições de acolhimento e segurança.

Com a reforma e ampliação, o Velório da Saudade, que antes tinha apenas três salas de vigília, passará agora a ter seis salas. Foram construídos novos banheiros, copa, cozinha, área administrativa e banheiros acessíveis, para cadeirantes e pessoas portadoras de necessidades especiais.

As obras realizadas ampliaram sensivelmente o espaço útil do velório. A área construída, antes de 174 metros quadrados, passou para 384,68 metros quadrados. Para isso, um novo prédio foi construído em terreno vizinho ao espaço originalmente ocupado e anexado à construção anterior, que foi remodelada integralmente.

Capacitação de equipes dos NAIs começa com curso do SENAC

Com um primeiro curso realizado na semana passada, com apoio do Senac, teve início o ciclo anual de capacitações continuadas para as equipes dos NAIS (Núcleos de Atendimento Integral), da Secretaria de Promoção Social. Nesta primeira rodada, o tema foi "A Postura do Educador Social".

Ao todo participaram da primeira reunião de capacitação 25 servidoras que acolhem diariamente perto de 320 crianças e adolescentes nos Núcleos de Atendimento Integral. A Secretaria de Promoção Social de Itapira informou que neste ano fará um grande investimento para capacitar os profissionais e garantir mais qualidade ao trabalho. Segundo a Secretaria, com os melhoramentos já feitos em estrutura e treinamento houve um aumento significativo de matriculas nos NAIs.

Ainda de acordo com a Secretaria, em 2013 eram apenas 170 crianças e adolescentes. Agora, o atendimento foi praticamente triplicado e o serviço, que melhorou sua qualidade, está sendo oferecido para pelo menos 500 crianças e adolescentes.

Futebol amador: SEL divulga a tabela da primeira rodada



A Secretaria de Esportes e Lazer de Itapira divulgou nesta segunda-feira a tabela de jogos das três divisões da Copa Itapira de Futebol Amador "Antonio Aparecido de Godoy". A abertura da competição acontecerá no domingo, dia 15, com oito confrontos.

Primeira Divisão

Campo Victório Sartorelli Filho
08h30 - Veimaqsom x Vila Nova
09h45 - Fanáticos x Eleutério

Segunda Divisão

Campo Pedro Bagini
08h30 - Bob Marley x Unidos da Bahia
09h45 - JS x Cubatão

Terceira Divisão

Campo Alcides Lauri
08h30 - Ponte Nova x Casa Amarela
09h45 - Os Coiotes x Roma

Campo Bento Nunes de Matos Jr
08h30 - Sport x Fantásticos
09h45 - Machadinho x Bela Vista

Jogos dos Trabalhadores: primeira reunião acontece na segunda-feira

A Secretaria de Esportes e Lazer de Itapira agendou para segunda-feira, 09, a primeira reunião para a organização da 38ª edição dos Jogos dos Trabalhadores 2015. O encontro acontece às 17h30 na sede da Secretaria, à Rua Major David Pereira, 399, no centro.

Empresas do município estão sendo contatadas para prestigiar a reunião. A Fábrica de Papel e Papelão Nossa Senhora da Penha é a atual bicampeã dos Jogos dos Trabalhadores, evento tradicional do calendário esportivo da cidade, anualmente disputado no mês de maio.



Copa Itapira de Basquete terá apoio de Associação Regional

A Secretaria de Esportes e Lazer de Itapira e a Associação Desportiva Regional (ADR) fecharam parceria para a realização da Copa Itapira de Basquete Masculino. Assim, a partir de agora, além das equipes locais, a competição contará com times de cidades da região que integram a ADR.

Para isso, no sábado, 28, foi realizada reunião no Ginásio de Esportes "Benedito Alves de Lima", o Itapirão, durante a qual seis equipes fizeram sua pré-inscrição para a Copa: Bonde do Bigode,Sepin, Os Bodão, Dream Team Momesso, Magnatas e Atleticano.

Pelo entendimento firmado entre SEL, ADR e equipes, o valor das inscrições será dividido, sendo uma parte para a premiação e outra para o Fundo Municipal de Esportes e Lazer. Com esta decisão, os organizadores pretendem fortalecer ainda mais o esporte local.

Outras oito cidades da região manifestaram interesse em disputar a competição em Itapira: Mogi Mirim, Espírito Santo do Pinhal, Águas de Lindoia, Pedreira, Jacutinga, Amparo, Conchal e Socorro. Caso as 14 equipes confirmem sua participação até a quinta-feira, 12, serão formados dois grupos com sete equipes cada na primeira fase da Copa. Os jogos da Copa Itapira acontecerão aos sábados à tarde e aos domingos pela manhã, todos no Itapirão. A previsão para início de competição é 18 de abril.